

LUDMILLA DE LIMA

**CONSTRUÇÃO DE MITOS DA CRIMINALIDADE SOB A LUZ DA IMPRENSA
CARIOCA**

Universidade Federal do Rio de Janeiro

2005

LUDMILLA DE LIMA

**CONSTRUÇÃO DE MITOS DA CRIMINALIDADE SOB A LUZ DA IMPRENSA
CARIOCA
ESTUDO DE CASO: FERNANDINHO BEIRA MAR**

**Monografia apresentada ao Curso de
Graduação em Jornalismo da Escola de
Comunicação da Universidade Federal do
Rio de Janeiro - UFRJ.**

Orientador: Prof. Dr. José Amaral Argolo

Rio de Janeiro

2005

BANCA EXAMINADORA

PRISCILA KUPERMAN

PAULO ROBERTO PIRES

AGRADECIMENTOS

À minha mãe, Conceição, pela paciência, críticas e preocupações.

A três amigos repórteres, dignos representantes de três gerações do jornalismo carioca:

Werneck, por abraçar meu projeto e me estimular a prosseguir na árdua caminhada do jornalismo. Ao Bartô, pela gentileza e contribuição, com sua vasta experiência, a este projeto. Ao amigo Márcio Beck, pela colaboração espontânea.

Às tias Dora, Nininha e Joana, pelo carinho e força.

Às amigas Tati e Andréa, pelas cobranças.

Ao professor Argolo, Grande Mestre.

RESUMO

Os mitos da criminalidade do Rio de Janeiro, a partir da década de 50, são analisados neste projeto como peças de um jogo cujos participantes são a polícia e a imprensa. A mídia cultiva o folclore desses personagens que, por sua vez, são alimentados pelo braço armado do Estado. A partir deste esquema, vemos surgir tanto os bandidos sociais como os inimigos públicos nº 1. Ao longo deste período, essa construção vai ser influenciada tanto por reestruturações e adaptações nas redações quanto pelos movimentos do crime – das quadrilhas de assaltantes às organizações do tráfico, que têm como figura emblemática maior o traficante Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira Mar. Essa trajetória culmina em um novo tipo de relação entre os jornalistas e suas fontes na cobertura policial.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2	A LIBERDADE É O CRIME	10
3	O HOBIN HOOD DA FAVELA	15
3.1	PARTIDO REVOLUCIONÁRIO DO CRIME – O DISCURSO POLÍTICO.....	17
4	O INIMIGO PÚBLICO Nº 1	25
4.1	A VERDADE DA POLÍCIA	26
4.2	BANDIDO MORTO É BANDIDO POSTO	28
5	AS INVASÕES BÁRBARAS	31
5.1	MARCO MACABRO	39
6	DESMISTIFICANDO FERNANDINHO BEIRA MAR	39
6.1	O RETORNO SOB A LUZ DA IMPRENSA	41
7	CONCLUSÃO	46
7.1	O BANDIDO E O MOCINHO, O POLICIAL E O TRAFICANTE	46
7.2	BRISA DE MUDANÇA	49
8	BIBLIOGRAFIA	51
9	ANEXOS	53

1 – INTRODUÇÃO

“Os bandidos vivem de amor e de medo. Inspirar apenas amor é fraqueza. Quando inspiram apenas medo, são odiados e não têm quem os ajude”.

Eric Hobsbawn

Rio de Janeiro, sexta-feira, 24 de setembro de 2004. Na capa do jornal *O Globo*, lê-se a manchete “O fim de Escadinha, um mito do crime”. A execução de José Carlos dos Reis Encina, o *Escadinha*, foi manchete dos principais jornais carioca na data, ganhando mais destaque do que temas polêmicos relacionados às eleições nos municípios brasileiros ¹. Mas, o que fez *Escadinha* para ter tanta notoriedade? E por que a mitificação do criminoso, um traficante de origem pobre, como tantos outros hoje que, por falta de oportunidades, engordam as fileiras do tráfico? Pelo subtítulo da manchete – “Executado a tiros o maior traficante da década de 80” –, conclui-se que *Escadinha* já não era mais um bandido tão atuante. Mas os efeitos midiáticos das histórias do passado, que o alçaram, na década de 80, a símbolo da insegurança no Rio de Janeiro, valem o título de mito.

As mesmas perguntas e a hipótese acima podem ser encaixadas no histórico de outros criminosos que, freqüentemente e com certa rotatividade, estampam as capas dos jornais e são eleitos, declaradamente pelas autoridades e pela imprensa, os inimigos públicos da sociedade. Este fenômeno, que pode ser traduzido como a individualização do crime, substitui a discussão sobre os fatores sociais motivadores da violência urbana, em especial, no Rio de Janeiro. A abordagem do problema de forma maniqueísta ainda acaba por desprivilegiar a investigação – mesmo que esta não seja a intenção inicial dos veículos de comunicação – sobre as tramas e esquemas que estão por trás dos atos violentos, como os praticados pelos traficantes de drogas e pelos policiais.

Nesta análise, trabalhamos a partir da década de 50, quando há um fortalecimento dos jornais de massa no Brasil – acompanhando a evolução tecnológica na imprensa brasileira, os novos padrões de vida urbanos e o período de maior abertura democrática do país, que proporcionaram um aumento substancial nas vendas. É neste

¹ No mesmo dia em que foi publicada a reportagem sobre a execução de Escadinha, os jornais traziam, com menos destaque, o fato de o presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, ter pedido votos para a candidata à Prefeitura de São Paulo pelo PT, Marta Suplicy, durante inauguração de obra pública. A atitude do presidente fere a legislação eleitoral, que considera o ato abuso de poder político.

segmento da mídia que vai aparecer com mais força a reportagem policial baseada em feitos espetaculares e na trajetória de supostos criminosos que, de um dia para o outro, saem do limbo da história para as capas dos jornais.

O imaginário passa a impregnar domínios até então dados como exclusivos à informação. Neste percurso, são traçadas as linhas de força que orientam a ilusão e o fantástico em direção ao realismo, estimulando a identificação do leitor com mitos: sobre-humanos no papel que eles encarnam, humanos na existência privada que levam (MORIN, 1997). O material são os *fait divers* – fatos variados – que passam, então, a ocupar as manchetes dos veículos sensacionalistas. Os fatos variados também podem ser chamados de artigos de interesse humano, que ganham o *status* de informação.

Os fatos variados não são acontecimentos que informam o andamento do mundo; são, em comparação com a História, atos gratuitos. Mas esses atos afirmam a presença da paixão, da morte e do destino, para o leitor que domina as extremas virulências de suas paixões, proíbe seus instintos e se abriga contra os perigos. (MORIN, 1997, p. 100).

O jornalista Eugênio Bucci também detecta na imprensa baseada em atos violentos a intenção do público em dar vazão aos instintos naturais que Sigmund Freud identificou nos seres humanos.

O que acontece é que a mídia – esse ruidoso e explosivo congestionamento de meios de comunicação obcecados por tudo o que seja sensacional, espetacular, erótico e violento – é escrava do desejo inconsciente do sujeito contemporâneo, ou seja, do desejo inconsciente de cada um de nós. Eis aqui a força que move a mídia. (BUCCI, 2003, p. 157).

O princípio da seleção que os jornalistas operam na realidade social, e também no conjunto das produções simbólicas, associado à lógica de mercado, vai culminar no fenômeno da hegemonização da notícia.

(...) quanto mais um órgão de imprensa ou um meio de expressão qualquer pretende atingir um público extenso, mais ele deve perder suas asperezas, tudo o que pode dividir, excluir; mais ele deve aplicar-se em não ‘chocar ninguém’, como se diz, em jamais levantar problemas ou problemas sem história. (BORDIEU, 1997, p.63)

A junção de duas correntes, intrínsecas, - a da pasteurização da informação e a da massificação do público leitor – deságua na percepção de que a violência é mercadoria para uma massa quer ver nos jornais narrativas novelescas: realistas e sensacionais. Histórias espetaculares, que poderiam dar forma a roteiros de cinema, ganham espaço nas reportagens policiais. O senso comum, no entanto, não permite grandes variedades. Logo, as narrativas se repetem até não produzirem mais nenhum efeito, esgotando-se diante do interesse do público. “Mesmo nos padrões de fabricação (produção das mensagens), a inovação é necessária ao processo industrial. A monotonia da repetição tende a destruir a rentabilidade” (MEDINA, 1988, p.39). Neste percurso, há a superexposição de alguns indivíduos, os inimigos públicos da sociedade ².

Neste trabalho, apresentamos alguns protagonistas das reportagens policiais na imprensa escrita do Rio de Janeiro, em particular os jornais *O Globo* e *O Dia*, a partir da década de 50. Os acontecimentos espetaculares – cada mito surge a partir de um grande feito midiático – são narrados aqui a partir do que foi veiculado pela mídia e aparecem à medida que são contadas as histórias de seus personagens.

Também identificamos os agentes que colaboram na construção dos mitos do crime. As relações envolvidas nessa narrativa – que, a cada personagem, emprega um título em especial, diferenciando-os como numa alegoria – são dissecadas, desvelando a atuação, os interesses, as falhas e as trocas entre a polícia, imprensa, as comunidade pobres – originárias e protetores desses personagens – e os próprios criminosos.

Já as identidades são abordadas, sem respeito cronológico e com o cuidado máximo de desviar-se de qualquer tipo de julgamento, dentro dos temas que delineiam a construção dos mitos. Os capítulos são baseados em entrevistas, reportagens, livros reportagens e teorias que norteiam a história da criminalidade e de criminosos que se tornaram famosos diante da opinião pública. Foram entrevistados os jornalistas Antônio Werneck, do *Globo*, e Bartolomeu Brito, do *Dia*, profissionais de destaque na imprensa carioca.

Na lista de criminosos-celebridades, estão *Mineirinho* – década de 50 -, *Cara de Cavalo* – década de 60 -, Lúcio Flávio – entre 1965 e 1975 -, *Escadinha* – década de 80 -, *Marcinho VP*, *Uê* – os dois da década de 90 – e *Beira Mar* – década de 90 e início desta.

² – O primeiro inimigo público nº 1 da história é americano: John Dillinger, chefe de uma quadrilha de assaltantes de bancos na década de 30.

Outros ainda são citados ou têm sua história contada em *un passant*, com o intuito de enriquecer os exemplos e contextualizar os acontecimentos.

No final, além de analisar as transformações nas relações entre os atores sociais envolvidos neste tipo de mitologização e as mudanças de metodologia na reportagem policial ao longo das últimas décadas, dedicamos um capítulo em especial a Luiz Fernando da Costa, o *Fernandinho Beira Mar*, também conhecido como o maior traficante da América do Sul. O objetivo deste estudo de caso é desmistificar o bandido através da sua carreira criminal, que poderia ser a de outro garoto pobre da Baixada Fluminense. A afirmativa pode ser chocante, mas é real diante da evolução do tráfico de drogas no Brasil: *Beira Mar* é apenas mais um dentro da massa de mão de obra do crime. Outros já exerceram sua função hoje. Morto o mito, outro é posto em seu lugar.

2 – A LIBERDADE É O CRIME

*“Na vida que eu levo eu não posso brincar,
eu carrego uma nove (milímetros) e uma HK
(Heckler Koch G3, fuzil automático alemão).
Se pá e se pan, eu sou mais um soldado morto.
Vinte e quatro horas de tensão,
Ligado na polícia, bolado com os alemão (inimigos).
Disposição até o osso.
Tem mais um pente (de balas) lotado no meu bolso.
Qualquer roupa agora posso comprar.
Tem um monte de cachorra (meninas) querendo me
dar.
De olho grande no dinheiro, esquecem do perigo”.*
MV Bill

Seja na antiguidade pré-histórica, nas reuniões em torno das fogueiras, ou no início de século XXI, no contexto da cultura de massas pós-moderna, o culto aos ídolos é uma instituição perene do convívio social humano. Os meios de comunicação disponíveis em tempos do fenômeno da globalização permitem a difusão dos mitos em escala mundial, em questão de minutos ou horas, transformando pessoas comuns em objetos de devoção – ou temor – popular.

Para a volumosa massa de excluídos da atividade econômica formal, no entanto, há poucos caminhos para alcançar a ascensão a este patamar de celebridade efêmera. O principal deles é a transgressão. E só quem goza da “liberdade extra” está habilitado para o papel de herói na cultura de massa. (MORIN, 1997). E é no espírito de rebeldia das figuras reais do submundo que o homem civilizado, regulamentado e burocratizado vai se liberar projetivamente.

Mas a vida dos filmes, dos romances, do sensacionalismo é aquela em que a lei é enfrentada, dominada ou ignorada, em que o desejo se torna logo amor vitorioso, em que os instintos se tornam violências, golpes, homicídios, em que os medos se tornam suspenses, angústias. É a vida que conhece a liberdade, não a liberdade política, mas a liberdade antropológica, na qual o homem não está mais à mercê da norma social: a lei. (MORIN, 1997, p.111)

Eu não nasci para ser coagido. Quero respirar de forma que eu mesmo escolher. Veremos quem é mais forte. Que força tem uma multidão? Os únicos que podem me coagir são os que obedecem a uma lei mais alta que a minha. Eles me obrigam a ser como eles. Nunca ouvi falar de homens que tenham sido obrigados por

multidões a viver desta ou daquela forma. Que tipo de vida seria esta? Que significa nascer livre e não viver livre? Como provar a liberdade de ser livre se o poder é que determina as regras da liberdade? (THOREAU, Henry. *A desobediência civil*, 1997, p.55).

Ganhador de dois prêmios Esso por seus trabalhos sobre tráfico de drogas e armas, o jornalista Antônio Werneck, repórter especial de *O Globo*, conhece de perto o fascínio provocado por criminosos celebrizados em intelectuais, artistas e nas camadas mais populares. Citando como exemplo os polêmicos episódios envolvendo o artista plástico Hélio Oiticica e o assaltante Manoel Moreira, o *Cara de Cavalo*, na década de 60, e mais recentemente, o cineasta João Moreira Salles e o traficante Márcio Amaro de Oliveira, o *Marcinho VP*, Werneck considera natural a aproximação das diferentes esferas ³.

Sintoma dessa modificação nas relações é a atração gerada pelos bailes *funk* nas jovens de classe média. Segundo o jornal *O Globo* de 24 de abril de 2005, pelo menos vinte adolescentes da Zona Sul do Rio são acompanhadas pelo Conselho Tutelar da região devido a envolvimento com traficantes. Na reportagem, a psiquiatra Izabel Szpacenakopf, que desenvolve pesquisa sobre violência entre os jovens, aborda a atitude delas como “paixão pela adrenalina”.

De acordo com Izabel, elas tentam preencher um vazio que nem o consumismo consegue mais. “Para esses rapazes do tráfico, estar com uma moça de classe média é como exibir um troféu. Já essas jovens, supostamente ‘bem criadas’, que têm tudo, se deixam seduzir pela vida de ação desses rapazes, pelo perigo e pelo poder que estar ao lado deles representa. Elas vivem o clichê dos filmes”.

Na mesma reportagem, o delegado titular da 6ª DP (Cidade Nova), Ricardo Dias Teixeira – responsável pelo “resgate” (palavra utilizada nas reportagens dos principais jornais cariocas para designar a operação) de adolescente classe média de Ipanema que passou a viver no Morro do Turano, no Estácio, ao lado do namorado, supostamente um traficante – afirma que, atualmente, “a jovem em conflito com os pais se identifica com a imagem de rebeldia do funk”. Violência e masculinidade, neste caso, são indissociáveis. No livro *Cabeça de Porco* (SOARES et al., 2005) um jovem pertencente ao tráfico de uma favela carioca, em entrevista aos autores, conclui que “a mulher gosta de viver perigosamente; mulher gosta de uma arma; acho que é sentimento de poder”.

³ Entrevista em anexo.

A mina está com o cara com o maior fuzilzão, ninguém olha, ninguém mexe, ninguém fala nada. Nessa, ela está cheia de marra, a calça é da gang e está tipo gostosona, e ninguém se mete com ela, e ela está na favela, e todo mundo fumando maconha, aquele fervo. Cheiro de maconha, vagabundo de revolver, vários carros novos chegando – Audi, Honda, Mercedes –, tudo roubado e tudo com vagabundo de fuzil, e elas estão no meio. Elas gostam disso. É o fervo, é o fervo. (SOARES et al., 2005, p.224)

Em 1962, a morte do assaltante José da Rosa Miranda, o *Mineirinho*, comoveria diversos intelectuais, como os escritores Clarice Lispector e José Carlos (Carlinhos) de Oliveira, que o considerava a personificação da rebeldia. Sem esconder a admiração que nutria por *Mineirinho* e a perplexidade por sua morte, Carlinhos dizia que o bandido “arriscava a vida por um ideal – o de querer ser livre para ser criminoso, o louco!”. (VENTURA, 1994).

Mineirinho é considerado um dos primeiros protagonistas da história do crime no Rio de Janeiro. Faz parte da geração mais violenta que se seguiu àquela em que a bandidagem carioca era personificada pelos malandros da Lapa. Na década de 50, *Mineirinho*, que vivia no Morro da Favela, atrás da Estação Ferroviária da Central do Brasil, era acusado de numerosos assassinatos, muitos atribuídos pela Polícia sem provas ou flagrantes. No entanto, o maior feito do bandido – estampado em manchetes nos principais jornais cariocas – foi liderar uma rebelião do presídio Lemos de Brito, no final de 1961, que levou o governador Carlos Lacerda a entrar no local desarmado e sem segurança para negociar.

Em 1962, o assaltante é executado pelo Esquadrão da Morte, nas imediações da Central do Brasil, com treze tiros. O assassinato comoveu a população dos morros onde costumava atuar e se esconder, provocando imenso engarrafamento na área onde foi encontrado. *Mineirinho* se declarava uma espécie de *Robin Hood*: roubava caminhões de carne e leite para distribuir aos favelados no Morro da Mangueira.

Para o jornalista Octávio Ribeiro (1977), possuía “o maior QI já visto nos bandidos de morro”, opinião compartilhada com o policial da velha guarda José Guilherme Godinho, o *Sivuca*.

Embora sem nenhuma cultura, demonstrou inteligência planejando seus assaltos. Tinha uma visão pro crime fora de série. Planejou assaltos em ziguezague, com diferença de minutos, assaltou em Cascadura, Irajá, Jacarepaguá e Rocha Miranda. Lançou também o esquema de troca de carros. Usou carros de várias marcas e cores. Era difícil apanhá-lo. (RIBEIRO, 1977, p. 207)

Dois anos depois da execução de *Mineirinho*, a morte de *Cara de Cavalo*, aos 22 anos, com cem balas atiradas por policiais numa emboscada em Cabo Frio, deixaria inconformado o artista plástico Hélio Oiticica, um dos seus grandes amigos. O artista plástico era companheiro de malandros e bandidos de favelas, passista da Mangueira, e autor da “arte como revolta”. É de Oiticica a bandeira-poema “Seja marginal, seja herói”, uma homenagem a *Cara de Cavalo*, de 1968, que virou emblema do Tropicalismo e da facção de esquerda mais radical do período.

Em 1964, *Cara de Cavalo* já havia sido imortalizado pelo artista com a obra “Homenagem a Cara de Cavalo”. Oiticica criou uma caixa envolta por uma tela e cujas paredes internas são cobertas por fotos do bandido assassinado. No fundo da caixa, num saco em vermelho, lê-se “Aqui está e aqui ficará. Contemplai o seu silêncio heróico”.

Cara de Cavalo era apenas um achacador de bicheiros e pequeno traficante da Favela do Esqueleto, onde hoje está localizada a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Logo, assustava mais pela fama do que pelos feitos. Morreu como inimigo público nº 1 da cidade após ter matado, segundo a polícia, o lendário policial Milton Le Cocq de Oliveira durante uma tentativa de captura do bandido por um grupo de policiais na área da Favela do Esqueleto. No entanto, o repórter do jornal *O Dia* Bartolomeu Brito tem outra versão para a história de *Cara de Cavalo*.⁴

Havia um homem (Cara de Cavalo), negro, alto, que morava na favela do Esqueleto. Perto da favela, havia um ponto de bicho. O bandido, volta e meia, passava no ponto e roubava a fêria do dia dos bicheiros. Era no grito, isto é, ele não usava arma. Os bicheiros pediram ajuda a alguns policiais conhecidos para pegar o ladrão. Um dia, prepararam uma armadilha e, quando ele chegou para roubar foi cercado. Mas conseguiu fugir para a favela. Houve perseguição e um tiro. Um policial, Milton Le Cocq de Oliveira, morreu vítima do que se chama hoje bala perdida. A polícia botou a culpa no bandido de ter matado o policial – embora ele estivesse desarmado – e ele passou a ser um bandidão, o inimigo nº 1. Le Cocq virou herói e nome de uma escuderia de policiais – Escuderie Le Cocq.

Mineirinho, *Cara de Cavalo* e outros bandidos como *Escadinha* são “crias” dos anos de chumbo: as representações heróicas veiculadas pela imprensa faziam coro ao discurso de esquerda da *intelligentsia* de então. Já os que sucederam ao grupo que atuou no

⁴ Entrevista em anexo.

período da Ditadura Militar contaram, não apenas com os holofotes da mídia, mas com o apoio e cobertura das comunidades pobres assistidas pelo tráfico.

3 - O ROBIN HOOD DA FAVELA

Além da ascendência pobre, os mitos da criminalidade têm um traço marcante em comum: a consciência de que são fruto de uma grave crise social. Lúcio Flávio, *Escadinha*, Márcio Amaro Oliveira, o *Marquinho VP*, entre outros, chamaram a atenção dos jornalistas pelo espírito de liderança e o poder agregador nas comunidades, motivados por um discurso combativo e, por que não, inteligente e articulado contra a corrupção dentro do braço armado do Estado – a Polícia – e contra o sistema penitenciário. A propagação de suas idéias, no entanto, estava associada à notoriedade e poder que conseguiram com o crime. Esse discurso político vai ganhar eco, principalmente, até o período de redemocratização brasileira, na década de 80. Os holofotes da mídia se voltariam, portanto, para a outra face desses homens que criam novas formas de poder a partir do vácuo do Estado nos guetos da sociedade.

Em muitos casos, esses personagens do submundo ganharam status de *Robin Hoods*. Em 1969, o historiador inglês Eric Hobsbawm, no livro *Os bandidos*, cunhou o termo “bandido social” para se referir aos indivíduos que fazem da criminalidade um projeto político. Como no mito do *Robin Hood*, o objetivo do anti-herói é fazer justiça. “Os bandidos corrigem os erros, desagravam as injustiças, e ao assim proceder aplicam um critério mais geral de relações justas e equitativas entre os homens em geral, em particular entre os ricos e os pobres, os fortes e os fracos” (HOBSBAWM, p.28).

Hobsbawm faz uma análise definitiva sobre o bandido com vocação social. Ele utiliza o caso de Virgulino Ferreira, o cangaceiro conhecido como *Lampião*, para discorrer sobre o assunto.

Matar e agir com violência fazem parte da imagem do bandido social. Não há razão para esperarmos que, como grupo, ajam de conformidade com os padrões morais. (...) O terror faz parte da sua imagem pública. São heróis, não a despeito do medo e horror que inspiram suas ações, mas por causa deles. São (...) vingadores e aplicadores da força; não são vistos como agentes da justiça, e sim como homens que provam que até mesmo os fracos e pobres podem ser terríveis. (HOBSBAWM, apud AMORIM, 2003, p.354)

A crônica policial carioca está repleta de casos de banditismo social. A politização do crime era apoiada – até meados dos anos 90, quando se acirra a disputa entre facções e há o agravamento da violência – nas comunidades de origem, através de uma rede

de proteção criada com a ajuda da população marginalizada com base no assistencialismo. Antonio Werneck ressalta que esse discurso próprio teve mais repercussão durante o regime militar.

Eles têm a oportunidade de fazer denúncias e acabam, de certa forma, ganhando o apoio da comunidade. Com o Escadinha acontece diferente: os bandidos dessa época chegam quando a imprensa está saindo da censura imposta pela ditadura militar. O discurso era ‘nós somos oprimidos’ porque essa era a conversa da esquerda da época. E uma parcela da sociedade revoltada com o regime transforma esses sujeitos em heróis. E a imprensa acreditava em determinados discursos que se colocavam como Robin Hoods.

Para o sociólogo Luiz Eduardo Soares, um dos autores de *Cabeça de Porco*, após a ditadura militar, poucos criminosos poderiam fazer parte de uma construção romântica do bom ladrão.

(...) a ruína das utopias revolucionárias apagou do mapa a legitimidade do próprio processo cultural de idealização do criminoso. Há décadas, no Rio de Janeiro, os traficantes armados tornaram-se déspotas cruéis, que tiranizam as próprias comunidades pobres. Glamourizar o criminoso converteu-se em gesto simbólico politicamente incorreto e cúmplice da barbárie. Os traficantes não têm qualquer compromisso social e político. Já houve, nos anos 60, um ou outro namoro entre atores sociais que se punham à margem das leis e as esquerdas. Mas o divórcio já está inteiramente consolidado. (SOARES et al., 2005, p.103)

A evolução desse tipo de postura apenas assistencialista – que se fortalece na década de 70 com a instauração do Comando Vermelho nas favelas cariocas – vai culminar na administração de direito da comunidade. Com respaldo da população, organizações criminosas disputam e vencem eleições para a diretoria de associações de moradores, legítimas interlocutoras das comunidades junto ao poder público.

Em relato publicado em reportagem do jornal *O Dia* de 24 de setembro de 2004, Bartolomeu Brito conta como era a relação do traficante *Escadinha* com os moradores do Morro do Juramento.

Há 20 anos, quando as quadrilhas de traficantes começavam a dominar os morros e favelas do Rio, Escadinha, que também era conhecido como Zequinha, já dominava o Morro do Juramento e tinha 200 seguranças. Na década de 80, os traficantes eram

os deuses das favelas. Nos feudos, assumiam os papéis de delegado, juiz, médico, conselheiro e carrasco. Briga de marido e mulher, a vítima não ia à delegacia. O ‘dono do morro’ resolvia. Os traficantes davam cadernos, lápis, uniformes, remédios e até comida. Em troca, queriam o silêncio da comunidade. E aí começaram a proibir a entrada da polícia em seus domínios e a implantar o terror. (ODIA, 24/09/2004)

Antes dos “chefões dos morros” se instalarem nas favelas cariocas, Hobsbawm já fazia um paralelo entre o bandido social e a população pobre em *Os Bandidos*. Nesta análise, o historiador ressalta o jogo que se estabelece entre as partes, onde a sobrevivência é o único objetivo.

Em primeiro lugar, um bando representa algo com o qual o sistema local precisa estabelecer um *modus vivendi*. Onde não existe nenhum mecanismo regular e eficiente para a manutenção da ordem pública – e isso ocorre quase por definição nas áreas onde floresce o banditismo – não há muita utilidade em e invocar a proteção da autoridades, tanto mais que tais apelos provocarão o envio de uma força expedicionária armada, que arrasará e economia da aldeia ainda mais que os bandidos. (HOBSBAWM, apud AMORIM, 2003, p. 354)

3.1 - Partido Revolucionário do Crime – O discurso político

Nunca escondi que a liberdade me seduz, mas não pretendia fugir. Ninguém pode negar o covil de ratos esfomeados e pestilentos que é o corpo de guardas das Penitenciárias cariocas. Todos sabem que as armas que entraram no Presídio foram levadas por mãos de autoridades em troca de alguns míseros níqueis; e são estes mesmos homens a quem a lei de pistolões acoberta, assim como acobertaram tanto tempo o covarde Mariel, a quem se vendem e traem cinicamente a calejada sociedade que, contribuindo com descontos no ordenado, a todo instante é vilipendiada e traída. Enquanto eu, Lúcio Flávio, viver, provocarei e levarei a público a corrupção, o desleixo e a covardia desses homens irresponsáveis e que muito mais do que eu deveriam estar na cadeia. (BARBOSA, 1998, p. 53).

O trecho acima faz parte de uma carta enviada à redação do Globo em 31 de janeiro de 1974 pelo assaltante Lúcio Flávio Villar Lório. Considerado no final da década de 60 e início de 70 pelos jornais e a polícia “como o maior QI das cadeias cariocas”, Lúcio Flávio respondia a 71 processos, entre roubos de automóveis – a lenda em torno do seu nome dá conta de mais de 500 carros roubados – fugas de presídios (17 vezes no Rio, em

Pernambuco e Minas Gerais) e assaltos a bancos. Algumas de suas ações chegaram a ser confundidas com operações de guerrilha urbana. Seus feitos mais espetaculares incluíam dois assaltos seguidos a uma agência bancária em frente à Escola Superior de Guerra, na Urca.

Lúcio Flávio foi o primeiro criminoso a dar entrevista coletiva à imprensa, em 30 de janeiro de 1974 na sede da Secretaria de Polícia Civil do Rio de Janeiro. Na ocasião, disse: “Eu nunca roubei trabalhador. Só roubo banco, que tem seguro, e o dinheiro ali não é de ninguém”. (AMORIM, 2003. p. 66). O assaltante, segundo o jornalista José Louzeiro, seu biógrafo e amigo, ainda teria conexões com a esquerda Armada, mais precisamente com a vanguarda Popular Revolucionária (VPR), de Carlos Lamarca.

Lúcio era meu amigo. Eu era um repórter policial conhecido e ele sempre me procurava nos momentos de liberdade que tinha. Foi assim que soube dos detalhes da história dele e pude escrever o livro e o roteiro de *Passageiro da Agonia* para o cinema. Foi assim também que soube da cooperação com Lamarca. Não posso precisar como isso aconteceu., mas parece que envolveu dinheiro e armas. Lúcio era muito consciente. Sabia que era bandido por desajuste social. (AMORIM, 2003, p.66)

Nascido em Minas Gerais e criado entre os bairros cariocas de Benfica e Bonsucesso, Lúcio Flávio foi assassinado a facadas por Mário Pedro da Silva, o Marujo, em 30 de janeiro de 1975, no Presídio Hélio Gomes. Sua execução, até hoje não totalmente esclarecida, teria sido ordenada pelo ex-“homem de ouro” da Polícia Civil do Rio Mariel Mariscott de Matos, ou de uma das falanges do presídio da Ilha Grande. Uma das frases do assaltante que converteu-se em ensinamento para as gerações seguintes de bandidos – na época, formulado como recado ao parceiro indesejado no roubo de carros, o policial Mariscott – é: “Polícia é polícia, bandido é bandido. Não dá pra gente se misturar”. (O GLOBO, 05/02/1995)

O discurso contra a Polícia, apesar de preponderante, não era único. Em muitas entrevistas concedidas por esses homens do crime, a conversa poderia abarcar temas ligados à cultura e à falta de perspectiva dos jovens nas comunidades pobres. Esses assuntos geralmente eram abordados por eles como os caminhos para se atingir uma revolução social.

Na manhã de 23 de setembro de 2004, o Morro do Juramento se calou. *Escadinha* foi assassinado na Avenida Brasil, com tiros de fuzil, em um crime ainda não

solucionado pela polícia ⁵. No entanto, segundo reportagem do jornal *O Dia* de 24 de setembro de 2004, apenas a creche Príncipe da Paz, mantida durante anos pelo traficante no pé do morro e administrada por sua mulher, fechou as portas.

Condenado a 50 anos e dois meses de prisão por tráfico, associação para o tráfico, assalto e formação de quadrilha, *Escadinha* estava encarcerado desde 1999 no Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho, unidade do Complexo Prisional de Bangu para detentos de regime semi-aberto – no qual é permitido ao preso sair para trabalhar. Em 2000, conquistou o direito de visitar a família e, em 2002, obteve autorização para trabalhar.

Era considerado interno disciplinado, tendo cumprido 19 anos e três meses da pena. Tentava levar uma vida distante do crime nos últimos anos de vida – dono de cooperativa de táxis, freqüentador de cultos evangélicos e compositor de rap. Ainda em 1999, gravou o disco “Fazendo justiça com as próprias mãos”.

O sociólogo Luiz Eduardo Soares, que obteve em julho de 2004 a autorização de *Escadinha* para escrever sua biografia, fez a última entrevista com o ex-chefe do Comando Vermelho. Ao longo da conversa, o criminoso defende o afastamento da juventude pobre do crime, critica a incapacidade dos governos em lidar com a situação e ainda relata um pouco da rotina de quem está fadado ao que sociólogo chama de “pena perpétua” (SOARES et al., 2005). Seguem abaixo trechos da entrevista publicados em *Cabeça de Porco*:

Tem um cara da Isto É, me liga toda hora. Ele diz: ‘Eu quero uma entrevista com o Escadinha, eu não acredito! Não acredito, é mentira, ele não pode estar trabalhando.’ Eu fico só rindo. As pessoas que não estão perto de mim não acreditam que eu estou trabalhando. Eu acho que eles são bobos, porque se tivessem passado o que eu passei, não teriam dúvida. Eu perdi quase minha vida dentro da cadeia. Estou indo pra vinte anos de cadeia.

Se eu puder passar também uma mensagem positiva pra essa juventude... Eu fico apavorado. Da minha época pra hoje mudou radicalmente. Acho que não tem jeito. Acho que não dá jeito. Devido à pouca vergonha dos governos, eles perderam o controle. Não existe mais respeito, porque o cara que está começando agora vê, na televisão, no jornal, a patifaria que eles vêm fazendo... Se fulano e beltrano estão roubando, eu vou roubar também, vou traficar, vou fazer e acontecer.

⁵ A Polícia investiga a hipótese de *Escadinha* ter sido executado por rivais na disputa pelo comando da cooperativa de táxi que, então, comandava.

O pessoal do tráfico não pensa, não raciocina. Esses dias eu saí, cheguei na rua, fiquei abismado: que é isso? Tudo fechado. Mandaram fechar tudo no Rio de Janeiro. Que loucura é essa? E o governo não faz nada. Está com a mão atada. No meu modo de ver, tá pior. Acho que não tem jeito.

Quando eu estava em Bangu 1 e não tinha nada pra fazer, eu escrevia muito, principalmente pro governo. Sempre que o governador aparecia, eu escrevia pra ele, reclamava dele, do tanto que ficavam me usando pra incentivar o crime no Rio de Janeiro. Eles tinham que me usar pra passar uma mensagem positiva pra essa juventude largada desse país. Tanta hipocrisia na televisão, pessoas falando de droga, de bebida, falando de crime... gente que não sabe de nada, não passou por nada. Por que não investem em mim? Por que não me levam pra televisão, pra eu falar do crime, da maconha, da cocaína? Por quê?

Eu me sinto feliz de poder recuperar um, porque menos um vai praticar o mal na sociedade. Aqui fora também faço isso Quando os caras pegam alguém roubando no Bom marche, levam a pessoa lá pra cima e me chamam. Eu chego e começo a conversar: ‘Pô, vocês de bobeira, novinhos. Sabem quem sou eu? Eu sou fulano de tal. Vão pegar uma mina, um teatro, um cinema, curtir um baile.’ Tenho conseguido ajudar muita gente, arrumando um emprego, dando uma oportunidade aos meninos. Se a pessoa decepiona, apronta, eu fico triste. Fazer o quê? De dez, se eu tirar um do crime, to no lucro. Se a gente conseguir recuperar um, a gente tem que bater palma. O trabalho está surtindo efeito. (SOARES et al., 2005, p.97)

Escadinha, integrante da primeira geração de traficantes de drogas das favelas cariocas a integrar o CV, inicialmente uma organização formada majoritariamente por assaltantes de bancos, é tido como um dos idealizadores do lema “Paz, Justiça e Liberdade” utilizado pela facção criminosa. No entanto, na década de 90, passaria a traidor da CV. Quinze anos após a criação do Comando Vermelho no Instituto Penal Cândido Mendes, na Ilha Grande, *Escadinha* se tornaria mentor do maior “racha” entre as quadrilhas de traficantes do Rio de Janeiro, ao se aliar à facção criminosa Amigos dos Amigos (ADA).

Escadinha, seguido pelo seu grupo, uniria a ADA ao Terceiro Comando (TC) – oriundo, segundo o jornalista Carlos Amorim (2003), das facções criminosas que disputavam poder na prisão da Ilha Grande com a Falange Vermelha, embrião do Comando Vermelho. A crise no CV desencadearia a maior guerra pelo controle dos pontos de distribuição de drogas já vista no Rio de Janeiro. Os anos de 1994 e 1995, não por acaso,

foram os únicos no período de 1991 a 2005 em que o Estado ultrapassou a marca dos 8 mil homicídios por ano (8.408 e 8.438, respectivamente⁶).

Em junho de 1994, *Escadinha* apoiaria a emboscada planejada pelo então líder do TC, Ernaldo Pinto de Medeiros, o *Uê*, do Morro do Adeus, contra Orlando da Conceição, o *Orlando Jogador*, chefe do tráfico no Complexo da Maré e integrante do CV. A traição desembocaria mais tarde na vingança definitiva do CV, com a morte de *Uê* no presídio de Bangu Um, em 11 de setembro de 2002. Como revelaria *Fernandinho Beira-Mar*, a data fora escolhida para “comemorar” os atentados cometidos no ano anterior por terroristas, que derrubaram as torres do World Trade Center, matando milhares de pessoas.

Apesar da fama de traidor dentro do CV, *Escadinha* era lembrado pela maioria da população carioca como uma espécie de patrono da “Academia Brasileira do Crime”.⁷ Sua lenda não era medida somente pela ficha criminal em que figuravam assaltos a bancos e carros fortes, homicídios, tráfico de drogas e de armas. As fugas cinematográficas tornaram-se célebres: na primeira, em 1983, *Escadinha* saiu da cadeia da Frei Caneca, no Centro, pela porta da frente, vestindo farda de oficial da Polícia Militar. Recapturado, foi encarcerado no Instituto Penal Cândido Mendes, na Ilha Grande.

O traficante Márcio Amaro Oliveira, o *Marcinho VP*, morto na carceragem de Bangu Três em 28 de julho de 2003 aos 33 anos, virou exemplo emblemático na lista de criminosos que cultivavam, à sua maneira e realidade, um discurso político. *Marcinho*, admirador do subcomandante Marcos, do movimento revolucionário mexicano Exército Zapatista de Libertação Nacional, defendia a idéia do Movimento Social Revolucionário pela Favelândia – mistura de favela e cidadania.

Devido, principalmente, ao forte contato e às amizades que mantinha junto à intelectualidade – na lista, o cineasta João Moreira Salles e o jornalista da TV Globo Caco Barcellos, entre outros – cultivava o hábito de ler, que instigava sua curiosidade e o levavam ao aprofundamento das preocupações sociais. A mistura entre diferentes mundos criou no jovem favelado uma forma peculiar de enxergar a sociedade, como é analisado em *Cabeça de Porco*.

A complexidade dessa figura lança desafios perturbadores para a consciência moral e política dos observadores atentos. Márcio escapa ao lugar de ‘outro’ especular e

⁶ Boletim Mensal de Monitoramento e Análise – Dados Oficiais do Rio de Janeiro, ano 3, nº 22, maio de 2005. Disponível em [http://pitiguari.proderj.rj.gov.br/isp/admin/paginas/upboletim/2005_03_Bol\[1\].pdf](http://pitiguari.proderj.rj.gov.br/isp/admin/paginas/upboletim/2005_03_Bol[1].pdf)

⁷ A expressão foi título de reportagem sobre *Escadinha* no jornal *O Dia* de 24 de setembro de 2004.

expiatório para a sociedade ‘virtuosa’ e ‘legal’. Marcinho recusa, performaticamente, estigmas, rótulos, simplificações maniqueístas e o papel do ‘outro’expiatório. Dramaticamente, ele problematiza nossas identidades e crenças, e aciona a reflexividade social, no sentido crítico e inquietador. (SOARES et al., 2005, p.104)

Marcinho VP atraiu os holofotes da mídia em 1996, quando a equipe do cineasta americano Spike Lee precisou pedir sua autorização para gravar um clipe do astro pop Michael Jackson no Morro Dona Marta, em Botafogo, onde gerenciava o tráfico de drogas. Na ocasião, mandou confeccionar uma camiseta para ser entregue à produção com nomes de adolescentes do morro assassinados, segundo ele, por policiais.

“Todos esses 23 meninos tinham entre 14 e 18 anos e foram mortos pela polícia e não foi em confronto. Foi extermínio, só morreu gente do nosso lado. Vou entregar a camiseta com o nome deles ao Spike Lee para mostrar ao mundo a matança indiscriminada de nossa comunidade e que a violência impera em nosso país”, disse em entrevista concedida aos jornalistas Nelito Fernandes, de *O Globo*, Silvio Barsetti, de *O Dia*, e Marcelo Moreira, do *Jornal do Brasil*, durante as filmagens do clipe. (BARCELLOS, 2003, p.243)

Os três repórteres se infiltraram no Morro Dona Marta para acompanhar as transformações na vida dos moradores durante as gravações. Seguem alguns trechos da conversa com os jornalistas publicados no livro *Abusado* (BARCELLOS, 2003, p.343):

Não cheiro, não bebo. Eu só fumo o mato certo. Sou contra a liberação das drogas. Nosso povo não está preparado. A droga não é boa, ilude e tira a personalidade das pessoas, criando ilusão. A droga anestesia a revolução social. Quem consome não consegue ver as coisas erradas do sistema porque está esvaziado.

Noventa por cento das pessoas da favela ganham o salário mínimo. Ninguém consegue viver com isso. A cesta básico custa 114 reais. O tráfico funciona como inibidor dessas necessidades. Se eu não vendesse, outra pessoa ocuparia meu lugar e isto poderia ser prejudicial à comunidade. Tem um rap do grupo Racionais MC de São Paulo, que diz: ‘Se afaste das drogas e das coisas fáceis. Leia livros’. É isso que eu tento passar pra eles.

O crack faz muito mal. Se eu quisesse poderia ganhar muito dinheiro com isso. Mas não quero prejudicar ainda mais as pessoas. Além disso, ia ser difícil controlar os meus homens doidões de crack.

Sobre o Terceiro Comando, e de alguns dos maiores traficantes do Rio de Janeiro, como *Uê* e *Escadinha*, *Marcinho* disse aos jornalistas:

Eles têm poder porque o povo dessas comunidades ainda gosta deles. Mas não fazem a coisa certa. Eles criam o assistencialismo no crime e agora não fazem mais isso. Ninguém da turma deles toma conta da mulher de preso ou das viúvas dos companheiros que foram mortos. Este pessoal antigo está em conflito porque não respeita os jovens. A nossa turma que comanda os morros agora tem uma maneira de pensar, e eles outra. Eles comandam muito mal. Não dão valor ao soldado, ao guerreiro. Estão sempre em luta pelo poder e só.

Sobre o Comando Vermelho:

Nossa diferença é que sabemos distinguir o certo do errado. O certo é o certo, nunca o errado ou o duvidoso. Somos normais como qualquer outra pessoa. Eu sempre admirei o Orlando Jogador, que foi um bandido correto dentro do CV. Ele nunca traiu sua gente. Era exemplar. Estivemos presos juntos. Acho que o crime organizado precisa cultivar mais o respeito e menos o poder. O Comando Vermelho é uma filosofia dentro da vida errada. Ele deveria se unir ainda mais, para melhorar a vida nos morros e nas penitenciárias. Temos que parar com essa história de irmão matar irmão. A idéia é fazer reinar nos morros paz, justiça e liberdade.

Também se disse admirador do ex-governador Leonel Brizola e reclamou da política de segurança do governador da época, Marcello Alencar:

O Brizola foi um ótimo líder para as comunidades carentes. Ele visou às favelas e não ao tráfico. O Brizola é um estadista perfeito, que jamais teve envolvimento com traficante.

É a política do extermínio e da discriminação, igual à da Rota de São Paulo. Na favela, a polícia não separa quem é bandido de quem é trabalhador. Com isso morre muita gente que não tem nada a ver com tráfico.

Ainda durante as gravações do clipe, o traficante conheceu o cineasta João Moreira Salles. No ano seguinte, tornou-se protagonista do documentário de Salles sobre o tráfico de drogas no Rio de Janeiro, intitulado *Notícias de uma guerra particular*, lançado em 1999 e premiado como Melhor Documentário Brasileiro no festival *É tudo verdade*. Quando

procurou alternativas à vida de traficante, Salles passou a conceder-lhe uma “bolsa” de R\$ 1,2 mil para que escrevesse um livro enquanto vivia foragido na Argentina.

Quando veio à tona, em fevereiro de 2000⁸, o caso gerou uma polêmica que acabou representando a gota d’água que faltava para a queda do então coordenador de Segurança, Justiça e Cidadania do Estado, Luiz Eduardo Soares. Convidado em 1998 para colaborar com o programa da área de segurança pública do governador Anthony Garotinho, Soares vinha se desentendendo constantemente com os setores das polícias Civil e Militar avessos às mudanças previstas no programa Delegacia Legal.

Os jornais trouxeram editoriais condenando e aplaudindo a atitude de João Moreira Salles. Coube ao psicanalista Sócrates Nolasco, do *Jornal do Brasil*, uma das melhores análises sobre essa parceria entre o cineasta filho de banqueiro e o bandido do Morro Dona Marta:

A classe alta sofreu uma espécie de pasteurização e, com isso, perdeu seus líderes. Não há mais, entre ricos, histórias pessoais que produzam heróis. Eles ficam apenas na virtualidade. O que VP faz é mostrar que é um herói encarnado, que tem corpo e uma história pessoal de risco. Em sua trajetória, não há espaço para superficialidade. Ao contrário, ele tem a visceralidade que a classe alta perdeu e por isso é que exerce tanto fascínio. (BARCELLOS, 2003, p. 525)

Deste período até o lançamento de *Abusado*, no início de 2003, *Marcinho* passaria a ter contato direto com Caco Barcellos.

Preso desde 2000 em Bangu III, onde cumpria pena de mais de 50 anos de reclusão, *Marcinho VP* foi encontrado morto numa caçamba de lixo no pátio do presídio em julho de 2003. Por cima do corpo, funcionários do complexo penitenciário encontraram seus livros de cabeceira – de autores como Baudelaire, Sérgio Buarque de Holanda e Machado de Assis – e ainda um cartaz: “Nunca mais vai ler”.

⁸ SOARES, Luiz Eduardo. *Meu casaco de general – Quinhentos dias no front da segurança pública*; São Paulo, Companhia das Letras, 2000

4 – O INIMIGO PÚBLICO Nº 1

Mito. (...) 3, Representação de fatos ou personagens reais, exagerada pela imaginação popular, pela tradição, etc. (...) 7, Imagem simplificada de pessoa ou de acontecimento, não raro ilusória, elaborada ou aceita pelos grupos humanos, e que representa significativo papel em seu comportamento.

Dicionário Aurélio

Como os mitos da Antiguidade, os mitos do crime possuem uma narrativa carregada de fatos e histórias e vasta em significação simbólica. Fugas espetaculares, grandes assaltos e homicídios figuram na ficha criminal – fundamental, aqui neste estudo, na construção de identidades – desses anti-heróis originários das áreas mais pobres da cidade do Rio de Janeiro. Os feitos midiáticos, nem sempre verossímeis, vão tirar do limbo da história personagens como Lúcio Flávio, *Cara de Cavalo* e *Escadinha*. Num plano mais avançado, *Beira-Mar* entra como protagonista de uma fase do crime caracterizada por uma estrutura mais organizada, que tem como expoente o tráfico de drogas.

Nessa construção de narrativas, tem papel preponderante a polícia, que alimenta o mito e a própria imprensa que, concretamente, legitima a figura do inimigo público nº 1. As comunidades vítimas da violência e do medo instituído nesta relação circundam o triângulo, e colaboram para reforçar os elos simbólicos de poder.

Os mitos do crime, ao serem carimbados por esse símbolo – impresso, fundamentalmente, pela mídia, um aparelho ideológico, como se referiu Louis Althusser – entram num caminho sem volta. É o ponto que o sociólogo Luiz Eduardo Soares chama de “pena perpétua”. Neste caso, entra a questão jurídica, já que a legislação brasileira não prevê anistia para quem pretende sair do mundo do crime, e a cultura estigmatizante, pela qual projetamos nessas pessoas nossa intolerância.

Em compensação, se tornam visíveis perante a sociedade e a opinião pública, mesmo que a custo de um alto preço, que sugere estereótipos que os inibem de protagonizar a criação de suas identidades. Nesta situação, passam a se diferenciar de milhares de jovens pobres, a maioria negros, que transitam invisíveis nas grandes cidades brasileiras por causa do nosso preconceito, indiferença e negligência.

Os mecanismos que os levam à visibilidade são a arma, o medo e a violência. O invisível, o oculto, se torna sujeito e autoridade quando aponta a arma para a classe média, provocando o sentimento do medo (antes, qualquer sentimento parecia inexistente). A partir

daí, se coloca diante desse jovem marginalizado uma nova opção de identidade e pertencimento – neste caso, ao círculo do crime.

Não se porta ou carrega uma identidade, como se faria com uma carteira, um vestido ou um terno. A identidade só existe no espelho e esse espelho é o olhar dos outros, é o reconhecimento dos outros. É a generosidade do olhar do outro que nos devolve nossa própria imagem unguida de valor, envolvida pela aura da significação humana, da qual a única prova é o reconhecimento alheio. (SOARES et al., 2005, 164)

Nesta realidade, comum às comunidades pobres e onde as leis estabelecidas não são vigentes, o criminoso é aceito como categoria social do bairro. Exemplo disso é a postura assumida pelo assaltante de bancos, seqüestrador e integrante da facção paulista Primeiro Comando da Capital (PCC) Dionísio de Aquino Severo, 42, anos. Após ser capturado pela polícia de São Paulo e apresentado à imprensa com pompa e circunstância, Dionísio disse aos jornalistas: “Não me chamem nem de bandido nem de marginal: eu sou um criminoso, um elemento da criminalidade”. (AMORIM, 2003. pág. 21)

O reconhecimento do criminoso como modelo social pode ser medido através das crianças que reproduzem nas ruas do Rio de Janeiro ações de assaltantes. No dia 28 de junho de 2005, o *Globo* publicava reportagem sobre meninos que brincam de ser bandidos e assustar motoristas em pista da Barra. Ouvido pelo repórter do jornal sobre o caso, o sociólogo José Augusto Rodrigues, professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), reafirma na matéria o fascínio exercido pela figura do bandido nas favelas. “Não existe qualquer forma de vida social organizada que dispense a figura do herói social. O transgressor, o fora-da-lei, é um desses heróis, embora não seja o único. Alguns vão se deixar fascinar por essa imagem, outros não”.

4.1 – A verdade da Polícia

Nem sempre o que está registrado em uma folha de anotações criminais de fato foi cometido. É o que contam jornalistas acostumados ao mundo do crime e até policiais. Multiplicar os delitos de marginais famosos é prática antiga da polícia, por vários motivos.

Pode ser para encobrir os reais autores dos crimes, justificar a morte de um bandido no dia de sua captura, ganhar fama na corporação, extorquir criminosos, ou simplesmente para se livrar da pressão da opinião pública. O popular “bode expiatório”.

Isso sem contar o tempo em que ser policial no Rio era bem mais lucrativo: até meados dos anos 70, as prisões valiam pontos na carteira do policial, que eram convertidos em prêmios em dinheiro. A prisão de uma pessoa armada sem licença valia para a equipe dois pontos; a captura de um foragido, quatro pontos. E assim por diante.

Bartolomeu Brito confirma que a figura do inimigo público é fruto de uma construção articulada entre os segmentos envolvidos na apuração dos crimes (a polícia) e na divulgação destes (a imprensa). “É verdade que a polícia inventa um bandidão. O inimigo público nº 1. E por dois motivos: o primeiro é a extorsão e, o segundo, para valorizar o trabalho deles. (...) A polícia descobria bicheiros, traficantes, assaltantes e começava a tomar dinheiro deles. E a cada vez que os jornais noticiavam sobre o bandido, ele era alvo de mais e mais extorsões”.

Práticas como esta vem há décadas alimentando mitos. *Escadinha* é um exemplo neste time que engloba nomes como *Mineirinho* e Lúcio Flávio. Apesar de até sua morte ter carregado a fama de assassino dados os nove homicídios em sua ficha, *Escadinha* não teria matado ninguém na trajetória que o levou a chefe do tráfico no Morro do Juramento.

É o que afirmam dois policiais dos velhos tempos dos “Homens de Ouro”, discípulos do detetive Milton Le Cocq de Oliveira, o *Gringo*⁹: José Guilherme Godinho, o *Sivuca*, atualmente deputado estadual, e o delegado Hermenegildo de Souza Cavalcante, o *Jacaré*, da 37ª DP (Ilha do Governador). Os dois policiais foram entrevistados pelos repórteres do jornal *O Globo* José Sérgio Rocha e Antonio Werneck, autores da reportagem “Polícia alimenta mito do inimigo público nº1”, publicada em 5 de fevereiro de 1995.

Aos jornalistas, a dupla confidenciou que *Escadinha*, símbolo do criminoso cerebral dos anos 80, “não matava uma mosca”; que Lúcio Flávio, símbolo do banditismo romântico dos anos 70, “jamais assaltou um banco na vida”; e que, *Cara de Cavalo*, que mobilizou grande parte da polícia da Guanabara e do antigo Estado do Rio de Janeiro na sua captura na década de 60, “pertencia à ralé do submundo”. Já Ernaldo Pinto de Medeiros, o *Uê*, inimigo público nº 1 na primeira metade da década de 90, “sequer mereceria figurar ao lado de bandidões de antigamente, como *Sérgio Grande*, *Murilão*, *Buck Jones* ou *Mineirinho*”.

⁹ BARBOSA, Adriano & MONTEIRO, José. *Do Esquadrão ao Mão Branca*. Rio de Janeiro: Jaguaribe Gráfica e Editora Ltda, 1980.

Sivuca, que em sua primeira campanha a deputado estadual no Rio de Janeiro cunhou o lema “Bandido bom é bandido morto”, explica na reportagem uma das razões que o levaram a esticar a ficha criminal de Sérgio Guarani Vladimiroff Saulos, o *Sérgio Grande*, traficante e ex-militante esquerdista por quem nutria um especial rancor:

Todo homicídio que eu tinha na minha área eu jogava em cima dele para justificar sua morte no dia em que eu o encontrasse. Todo assassinato que aparecia, que eu não sabia a autoria, eu botava na conta dele. Era uma forma de obrigar o advogado dele a vir conversar comigo, apresentar o cliente. Eu precisava conhecer aquele cara, só ouvia falar dele e não sabia como ele era.

Sérgio Grande antecedeu *Escadinha* na chefia do tráfico no Morro do Juramento. No entanto, a aura criada em torno dele era diferente: ao invés do “bandido social”, impressionava pelo porte. Acusado de ter sido responsável por 36 mortes, o traficante tinha 2,08 metros de altura, usava poncho e chapéu, carregava o passado de militar e ex-integrante do Batalhão de Suez e a suspeita de ter combatido ao lado do capitão Lamarca na organização esquerdista Vanguarda Popular Revolucionária (VPR).

Ao contrário de *Escadinha*, morreu porque desprezou o laço com a favela: foi denunciado por moradores do Juramento e morto por um policial com quatro tiros no coração. Antes de morrer, agonizante, deu um tiro de 45 na cabeça do alcagüete.

4.1.2 – Bandido morto é bandido posto

Na direção contrária do que prega o deputado *Sivuca*, o antropólogo Roberto Kant de Lima, da Universidade Federal Fluminense (UFF), e autor da pesquisa “A Polícia da Cidade do Rio de Janeiro, seus dilemas e paradoxos”, explica na reportagem “Polícia alimenta mito do inimigo público nº 1” que a solução para o crime é o controle, não o extermínio.

“A sociedade tem que ter crime porque é regida por normas e normas são quebradas. Isso quem disse, no século passado, foi o sociólogo Durkheim. A saída contra os desvios é o controle, não o extermínio. É impossível acabar com o bandido. Toda vez que a polícia mata um, cria outro. Se ele não existe, então é inventado”, afirma o antropólogo acrescentando que adulterar a ficha de um suspeito para lhe atribuir crimes que não cometeu ainda hoje é prática comum nas delegacias.

Como primeira instância de poder no processo de incriminação, a polícia ganha autonomia e importância em proporção ao grau de exclusão e segregação social do acusado (MISSE, 2005). Neste ponto, a corporação se vê na condição de poder subverter provas (que pode ser em interrogatórios onde prevalecem a ameaça e a tortura física e psicológica) para conseguir a incriminação desse sujeito por “antecipação”.

O distanciamento social também é alvo de reflexão da filósofa Alba Zaluar, professora do Instituto de Medicina Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e pesquisadora de criminalidade e violência urbana. Para ela, a segregação ajuda a legitimar ações ilegais cometidas por agentes do Estado, que já possuem a cobertura do próprio Estado, seja nas suas esferas burocráticas e jurídicas.

No Brasil, as drogas ilícitas continuam criando focos de conflito sangrento nos territórios da pobreza. O governo sempre adotou medidas repressivas no combate ao uso de drogas e a polícia tem um enorme poder em determinar quem será ou não processado e preso como traficante, crime considerado hediondo. No que se refere à administração da justiça, jovens pobres e negros ou mulatos são presos como traficantes o que ajuda a criar a super-população carcerária, além de tornar ilegítimo e injusto o funcionamento do sistema jurídico no país. Policiais costumam prender meros fregueses ou pequenos repassadores de drogas (aviões) para mostrar eficiência no trabalho. A quantidade apreendida não é o critério diferenciador e nem sempre as outras provas materiais, tais como agendas telefônicas e armas, são registradas na ocorrência policial, impossibilitando qualquer investigação séria posterior. Aquela indefinição, que está na legislação, favorece o abuso do poder policial que, por sua vez, vai inflacionar a corrupção que apaga as demais provas. (ZALUAR, 2003, p.11).

Sobre o mesmo tema, o sociólogo Luiz Eduardo Soares lembra que nas ruas, nos ônibus, vilas e favelas, na blitz e na abordagem regular, a realidade é filtrada pelas escolhas policiais, que, na seqüência, servem ao Ministério Público e à Justiça o prato feito. (SOARES et al., 2005)

Por que então os jornais priorizam a fonte policial, contribuindo para cultivar o mito? O jornalista Antonio Werneck acredita que, apesar de a polícia continuar sendo uma das fontes principais do repórter que cobre segurança, hoje há mais rigor na apuração – principalmente depois da reestruturação das redações e maior profissionalização da atividade jornalística, na década de 80. Werneck não descarta, no entanto, a responsabilidade da mídia na criação de folclore em torno de determinados marginais.

Policiais atribuíam (crimes) por uma questão de cobrança da sociedade, porque a situação estava completamente fora de controle por algum motivo. Ele passa então a escolher o bode expiatório do local e aí trabalha assim, nas costas do sujeito e na folha criminal que o cara não praticou. E a mídia, aí nesse ponto, tem uma parcela importante de responsabilidade por criar esses mitos (...) ela cultivou essas informações e nunca checkou direito. É complicado trabalhar muito com informação oficial. (...) Uma vez eu mostrei que a polícia via, em momentos simultâneos, o mesmo bandido em dois lugares completamente diferentes do Rio, porque era o cara que todo mundo queria manchete, queria aparecer.

O jornalista Octávio Ribeiro, no livro *Barra Pesada*, utiliza a expressão “cascata de jornal” para definir algumas matérias onde aparecem além das versões desconstruídas e exageradas pela polícia, a imaginação do repórter.

Antigamente era o seguinte: o repórter era mais imaginativo. Escrevia e sacava. Exemplo: chegava ao local do crime, imaginava ali mil e uma cenas. Mexia o cadáver antes da perícia chegar ao local. Parecia um diretor de cinema. A época do “dr. Cascateiro”. Acho que a cascata não é uma boa. Com o decorrer do tempo o repórter fica desacreditado. Um matutino dava um toque: ‘Mineirinho tá em São Cristóvão’, Outro jornal afirmava: ‘Tá na Rua Nascimento Silva, em Ipanema’.
(RIBEIRO, 1977, p.17)

Doutor em Comunicação e Professor do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o jornalista José Amaral Argolo destaca o descuido nas redações com a apuração como motivo para a desinformação nas reportagens policiais. No ensaio *Reflexão sobre a violência e as mídias*, Argolo alerta para o comodismo na elaboração das matérias. (ARGOLO, 2001)

Em vez de priorizar a verificação do local onde aconteceu o episódio, muitos repórteres – por falta de tempo ou interesse, que pode ser também da chefia de reportagem e redação – adotam como linha de apuração a escuta da radiopatrulha da Polícia Militar, o que está escrito no Boletim de Ocorrência (BO) e, por vez, as entrevistas por telefone. Além de contribuir para a desumanização dos casos, que não raro são reduzidos a curtas notas para encher espaços vazios nas páginas de Cidade, essa deterioração no trabalho da reportagem policial auxilia a tarefa dos “fazedores de mitos”.

5 – AS INVASÕES BÁRBARAS

Com o acirramento das disputas entre as facções do tráfico, a relação criminalidade, imprensa e sociedade vem se modificando nos últimos vinte anos. Se outrora, nos anos 50 e 60, havia todo um folclore em torno dos repórteres policiais, dos grandes criminosos – quase sempre assaltantes de carros e bancos – e até da polícia, hoje o medo permeia as relações deste submundo tripartido.

A cultura do medo atinge ainda parcelas significativas da população, principalmente a mais pobre e portanto incapaz de ter acesso aos bens e serviços que lhes tornariam menos vulneráveis à violência tanto policial quanto dos traficantes. Oprimidos por ambos os lados, os moradores de favelas submetidos ao domínio de quadrilhas de traficantes e à truculência das polícias passaram a se valer de um serviço criado inicialmente para conter uma onda de seqüestros de cidadãos de classe média alta e empresários: o Disque Denúncia.

Dados do serviço desenvolvido e administrado pela organização não-governamental “Rio contra o crime” comprovam que bandidos armados passaram de heróicos protetores a algozes nas áreas pobres: em 2004, o serviço da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Rio de Janeiro recebeu 16.941 queixas de moradores e vizinhos de favelas. Em janeiro de 2005, as denúncias já somavam 1.346.¹⁰

Em 2004, as queixas sobre armas escondidas em associações, casas de moradores e até em igrejas ocuparam o topo das reclamações dos habitantes próximos e das favelas, com 9.163 ligações. O tráfico de menores atingiu segundo lugar, com 4.181 denúncias, seguido dos bailes funk, com 1.925. Em quarto lugar aparece o transporte alternativo (619); em quinto, a máfia dos botijões de gás (479); a imposição de lutos ocupa a sexta posição (290); a depredação de orelhões e a utilização de telefones públicos para a venda de drogas vem em seguida (207); e, por último, os toques de recolher (77).

Comparando as ordens emitidas pelos traficantes nas favelas com o mecanismo militar usado para anunciar períodos de restrição à liberdade de movimento e de reunião das pessoas, o sociólogo Ignácio Cano, integrante do Laboratório de Análises da Violência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), aponta que os moradores vivem um arremedo de regime de exceção imposto pelos bandidos:

¹⁰ No dia 20 de fevereiro de 2005, o jornal *O Globo* publicou a reportagem “Favelas denunciam ditadura do tráfico”. A matéria é baseada em números do Disque-Denúncia.

Os moradores de favelas estão sempre submetidos a regimes tirânicos, como horários para andar nas ruas. Esse toque de recolher às 15h é demais. Aliás, o toque de recolher é absurdo. Mas existe. De fato, os traficantes controlam as áreas. Não adianta o bandido atuar no campo social. Ele deixa os moradores das favelas mais vulneráveis. A comunidade fica refém do tráfico”. (O GLOBO, 20/02/2005)

Em junho de 2005, 1.092.783 moradores da capital, instalados em 605 favelas, vivem sob o domínio de traficantes de drogas. O número corresponde a 18,6% da população do Rio, quase um em cada cinco moradores.(O GLOBO, 20/02/2005)

Essa mudança no perfil do “chefe do morro” e a conseqüente transformação das relações sociais entre os personagens envolvidos nesta nova realidade – que transborda os limites das favelas, delegacias e penitenciárias – motivam as denúncias, assim como o clima de medo.

A escalada militarista das facções, sempre em busca de armamentos mais novos e potentes para superar o inimigo, vem tornando os conflitos mais sangrentos e assustadores para a população. Há 30 ou 40 anos, o revólver era a principal arma utilizada pelos criminosos. Desde o começo dos anos 90, porém, o fuzil se tornou peça indispensável para a utilização ostensiva dos bandidos nas favelas.

A cada mudança de comando das bocas de fumo da favela, uma nova tirania é imposta, lembra Antonio Werneck.

Houve uma época que o bandido nascia no morro. Era “cria” do morro – a família, os parentes. Então conhecia a favela e as pessoas de lá. Quando a disputa passa a acirrar, porque são grupos que têm o jogo do lucro no meio, há as invasões que, como toda colonização, é terrível. Quando o grupo entra, a primeira coisa é o terror: mata todo mundo – elimina os inimigos e os aliados dos inimigos. Ele bate na mãe do outro bandido. Para a comunidade isso é um terror. Então se cria um conflito que a comunidade não gosta e hoje ela está muito mais revoltada e sentindo muito mais a violência.

Quando o Brasil se consolidou como rota da cocaína trazida pelos cartéis de traficantes colombianos (à época envolvidos na remessa das drogas principalmente para a Itália, onde eram recebidas pela Máfia), nos anos 80, tornou-se inevitável a guerra pelos pontos de distribuição da cocaína que seria produzida a partir dos restos do material embarcado para o mercado europeu. É nesta época que o volume de drogas circulando no país começa a crescer vertiginosamente – e ainda não parou.

Se a guerra de facções não é lucrativa para os grandes barões do tráfico – os reais xerifes desse comércio paralelo –, ela o é para policiais corruptos que aderem ao novo esquema. Antonio Werneck explica que a violência do tráfico alimentou outro tipo de indústria: a da segurança privada.

A droga passa por aqui (Brasil) e como pagamento das pessoas que trabalham uma parte da carga fica com os bandidos, que começam a negociar e a enriquecer policiais. Em consequência, há o crescimento da indústria da segurança privada, que é um negócio absurdo. (...) Os policiais passam a ganhar muito dinheiro com isso, constroem verdadeiros impérios.

De acordo com a Delegacia de Segurança Privada (Delesp) da Polícia Federal do Rio, 80% das cerca de 400 empresas de segurança ilegais instaladas no Rio estão nas mãos de oficiais, suboficiais e praças da Polícia Militar e de inspetores e delegados da Polícia Civil. Integrantes da cúpula das forças militares e civis da segurança pública do estado, como coronéis e delegados, estão à frente de 20% desse mercado clandestino.¹¹

Já no segmento legal, o envolvimento de profissionais da cúpula representa cerca de 50% dentro de um universo de 148 empresas com autorização do Ministério da Justiça. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2002, esse mercado movimentou no estado R\$ 952 milhões.¹²

Werneck também cita o enriquecimento policial com base na chantagem.

(...) eles ganham muito dinheiro toda vez que prendem um traficante e seqüestram os familiares, os filhos. Há um submundo que é violento. Vários bandidos foram seqüestrados – alguns casos foram parar no jornal, mas muitos outros nem se tomou conhecimento ou ficamos sabendo muito tempo depois. A família do *Beira-Mar* está praticamente toda arrasada: muita gente foi presa antes, e ele teve que pagar resgate. Ele conta em várias matérias e gravações que dava dinheiro para 50 policiais de uma vez.

Lucrativo para uns, prejudicial para a maioria: além dos danos morais, físicos e psicológicos, a violência urbana consome cerca de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado do Rio de Janeiro, o equivalente a R\$ 8 bilhões por ano. O montante escoia pelo ralo

¹¹ Dados publicados na reportagem “Bico de alta patente”, do jornal *O Globo*, de 29 de maio de 2005.

¹² *Idem*.

com o pagamento de indenizações e seguros, equipamentos de segurança e blindagens, falências no comércio e na indústria, perdas no turismo, entre outros (AMORIM, 2003).

Estudo da ONU afirma que os números globais do tráfico giram em torno de 600 a 800 bilhões de dólares por ano. Em 1993, essa contabilidade chegava à metade – cerca de 360 bilhões de dólares (AMORIM, 2003). Todo esse dinheiro é movimentado em operações de lavagem de dinheiro, no sistema financeiro e no mercado de capitais por grandes “chefões”, ocultos, do império das finanças e enraizados nos setores político e governamental. Os traficantes das favelas brasileiras são apenas a ponta visível do iceberg deste mercado bilionário. Mão de obra barata e facilmente renovável.

“O CV protege o povo pobre” – pichação do Comando Vermelho.

No Brasil, o marco da instalação do crime organizado é a fundação do Comando Vermelho, antiga Falange Vermelha, ou Falange LSN¹³, em 1979. O berço da facção foi o Instituto Penal Cândido Mendes, na Ilha Grande, implodido em 1995. Conhecido como “Caldeirão do Diabo”, o presídio – criado na Primeira República – deu lugar a mansões e hotéis, além de sua extinção significar a tentativa de emplacar uma nova política de direitos humanos, comandada pelo então Governo de Leonel Brizola.¹⁴

O CV teve início como movimento reivindicativo de melhores condições carcerárias e de resistência – através de atos violentos ou não, a organização dos presos conquistou alguns direitos, como à visita íntima. Por trás desta atitude política, além de assaltantes e outros bandidos, estavam os presos políticos encarcerados na prisão da Ilha Grande.

Apesar de, desde 1975, não haver mais nenhum preso por atividade revolucionária no presídio, a tentativa da ditadura militar de despolitizar as ações armadas da esquerda confinou junto aos presos comuns da Ilha Grande muitos “assaltantes de bancos”. Essa convivência entre a bandidagem e militantes de esquerda – que aconteceu não só no

¹³ Em referência à Lei de Segurança Nacional editada no governo Costa e Silva, pela qual teriam penas mais severas os presos por assaltos a bancos e diversos outros crimes que se tornaram praxe dos movimentos revolucionários brasileiros de cunho marxista nas décadas de 60 e 70.

¹⁴ O apelido “Caldeirão do Diabo” é uma alusão ao presídio francês de Caiena, na Ilha do Diabo, na Guiana Francesa. A cadeia que, como a brasileira, mantinha os encarcerados em péssimas condições, foi desativada em 1946 após Hollywood denunciar em filme a história do preso Henry Charrière – o Papillon. Antes de se chamar Instituto Penal Cândido Mendes, o presídio da Ilha Grande era denominado Colônia Correccional de Dois Rios.

Instituto Penal Cândido Mendes – daria a química responsável, na década de 70, pelo fenômeno da conscientização e o surgimento do crime organizado.

Histórias da época contam que, entre as leituras dos presidiários, estavam *O Capital*, de Karl Marx, e *Guerra de Guerrilhas*, de Ernesto Che Guevara. Exageros à parte, um dos primeiros líderes do CV e considerado o mentor intelectual da organização, William da Silva Lima, conhecido como o *Professor*, conta esta relação no livro que publicou sobre a organização – *Quatrocentos contra um – uma história do Comando Vermelho*, pela Editora Vozes.

(...) Quando os presos políticos se beneficiaram da anistia que marcou o fim do Estado Novo, deixaram na cadeia presos comuns politizados, questionadores das causas da delinquência e conhecedores dos ideais do socialismo. Essas pessoas, por sua vez, de alguma forma permaneceram estudando e passando suas informações adiante. (...) Na década de 60 ainda se encontrava presos assim, que passavam de mão em mão, entre si, artigos e livros que falavam de revolução. (...) O entrosamento já era grande, e 1968 batia às portas. Repercutiam fortemente na prisão os movimentos de massa contra a Ditadura, e chegavam notícias da preparação da luta armada. Agora, Che Guevara e Régis Debray eram lidos. Não tardaria contatos com grupos guerrilheiros em vias de criação. (LIMA, apud AMORIM, 2003, p.95)

O *Professor*, hoje com 53 anos, conhece as carceragens do estado desde 1962, quando foi preso pela primeira vez por assalto à mão armada. Preso desde a década de 70 – já tendo cumprido parte da pena no presídio de segurança máxima Bangu Um – é acusado por formação de quadrilhas e assaltos a bancos. *Professor*, que preferiu ficar longe das drogas, agora tenta o regime semi-aberto.

A formação política original do CV, no entanto, logo se perde. A estrutura organizada e hierarquizada será utilizada, então, em benefício do crime comum. Primeiro, os assaltos, principalmente a bancos – coqueluche do crime na virada dos anos 70 para os 80. Em meados dos anos 80, os bandidos que já se refugiavam nas favelas e lá mantinham uma rede de proteção contra a polícia aderem ao lucro das drogas.

A cocaína chega definitivamente ao Brasil no mercado negro no final da década 70, quando há uma mudança na rota do tráfico internacional. Antes a droga era vendida em pequenas quantidades apenas para a elite. O recebimento de partidas maiores

permitiu a redução do preço que gerou aumento nas vendas e, por conseguinte, nos lucros. Uma pequena lição de economia básica aplicada à atividade ilegal.

A nova política americana para a América Central – até então caminho para a chegada da droga nos EUA – e as guerrilhas obrigam os grandes cartéis a substituírem El Salvador, Cuba e Nicarágua pelo Rio de Janeiro. Como pagamento às pessoas que trabalhavam no esquema no Brasil, era entregue uma parte da carga, que passa a ser negociada. As favelas, então, se tornam os feudos desse novo tipo de banditismo.

Hoje, o CV ainda é a maior e mais importante organização criminosa do país. A facção negocia a maior parte das drogas e armas ilegais que chegam ao Brasil. O CV tem interlocutores com os principais exportadores de drogas – colombianos, bolivianos e paraguaios. A organização carioca teria ainda contato com as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc). As Farc estariam negociando drogas e treinando homens do tráfico em troca de armas.

De organização hegemônica no seu início, porém, o CV passa a disputar espaço com outras facções. Já na década de 80, surge o Terceiro Comando (TC), organização de oposição que cresce com o racha entre os herdeiros da Falange Vermelha – este provocado pela aliança de *Escadinha* aos Amigos dos Amigos (ADA) de Celso Luiz Rodrigues, o *Celsinho da Vila Vintém*, em 1994. Para ganhar força, a ADA se junta aos antigos inimigos e fortalece a distribuição das drogas. Desde então, as disputas pelo poder no comércio ilegal das drogas têm se tornado mais acirradas e violentas.

A situação de violência se agrava com a chegada das novas gerações do tráfico¹⁵. A falta de ligação dos novos comandos com as favelas dominadas vem distanciando as organizações das populações pobres e da filosofia original do CV: evitar troca de tiros com a polícia, conquistar o apoio dos moradores das favelas e amparar as famílias dos soldados mortos.

5.1 – Marco macabro

A interpretação romântica dos mitos do crime começaria a trilhar seu longo caminho rumo ao fim em junho de 2002. No dia 2 daquele mês, o jornalista da TV Globo Tim Lopes foi seqüestrado na Favela do Cruzeiro a mando de uma Seção Regional do Comando Vermelho responsável pelo comércio de drogas no Complexo do Alemão, que reúne 14

¹⁵ Ver anexo.

favelas. Tim foi brutalmente assassinado. Seu corpo foi esquartejado e carbonizado numa gruta com pneus e querosene – apelidada de “forno microondas” – por sete homens sob o comando do traficante Elias Pereira da Silva, o *Elias Maluco*. Seus restos mortais só puderam ser reconhecidos depois de realizados testes de DNA.

A execução do jornalista, que fazia uma série de reportagens com câmera escondida para o Jornal Nacional sobre o consumo e venda de drogas e prostituição na adolescência no Complexo do Alemão, gerou comoção nacional e, principalmente, no meio jornalístico. A partir de então, e independentemente dos erros cometidos por Tim, a cobertura policial no Rio de Janeiro se envolve, definitivamente, em uma aura de medo.

Essa dimensão subjetiva da violência ganha forma nas empresas de comunicação, modificando de vez a relação da imprensa com suas fontes, sejam elas criminosos, vítimas da violência ou autoridades responsáveis pela segurança pública. Bartolomeu Brito, baseado na experiência de repórter, identifica as mudanças.

Hoje é mais difícil entrar na favela, porque há muitos olheiros, seguranças que, quando vêem um estranho, começam a soltar fogos ou a dar tiros. Mas às vezes ainda conseguimos arranjar algumas fontes que nos ajudam, mas sempre em *off* para não sofrerem represálias dos bandidos. (...) Eu escrevi uma matéria para o JB em 1984 denunciando que estava surgindo o crime organizado nos morros e favelas do Rio de Janeiro. Surgiam bandidos como Escadinha, Denis da Rocinha, e outros que estavam subjugando os favelados, dando a eles remédios, comidas, roupas, pagavam enterros, pagavam livros e cadernos para as crianças e, em troca, não queriam a polícia no morro. Até briga de casal e casos de estupros eles resolviam. Ao casal brigão, restava fazer as pazes e, nos casos de violência sexual, o tarado era morto. Hoje há uma relação muito grande de medo. Se antigamente não havia confronto entre bandidos e a polícia e nem guerra de bandidos, hoje é diferente. Há tiros a a toda hora nas favelas. E muita gente baleada, vítimas das balas perdidas.

O clima de desconfiança é geral. O repórter, na maior parte das reportagens policiais, não vai mais ao local do fato. Há uma supervalorização da polícia como fonte e isso gera receio por parte dos criminosos, que deixaram de ser fontes dos jornais. Foi-se o tempo em que jornalistas eram íntimos de figuras como *Mineirinho* e *Cara de Cavalo*. Em contrapartida, o sensacionalismo dos noticiários no passado – em menor grau nos últimos anos com a reestruturação das redações e a preocupação das empresas de comunicação com a credibilidade e os processos contra jornalistas – e das informações da polícia arranjou ainda mais a relação dos bandidos com a imprensa.

Exemplo disso é a avaliação que Márcio Amaro Oliveira, o *Marcinho VP*, fez dos jornalistas e, de quebra, dos políticos e intelectuais brasileiros.

Os jornalistas são abutres. Não podem ver carniça. Se os que pudessem ajudar as comunidades carentes dessem um minuto de suas vidas para isso, não existira o tráfico. Nós somos como uma doença dentro de um corpo. O tráfico é uma saída para nós. Quem não tem dinheiro para comprar um tênis, uma roupa e tem sangue na veia acaba entrando nessa vida. Quando os governantes se conscientizarem das desigualdades sociais, talvez não exista mais o tráfico. Mas os intelectuais continuam só pensando, os políticos, roubando e a sociedade inteligente sempre em silêncio. (BARCELLOS, 2003, p.346)

6 – DESMISTIFICANDO FERNANDINHO BEIRA MAR

“Maior traficante da América do Sul” é apenas um dos epítetos utilizados pela imprensa para definir a importância de Luiz Fernando da Costa, o *Fernandinho Beira-Mar*, na cadeia de poder do tráfico de drogas transnacional. Considerado o “fenômeno das drogas”, Beira-Mar também já foi comparado ao colombiano Pablo Escobar Gaviria, lendário chefe do Cartel de Medellín. Maior prestígio no mundo do crime, impossível.

Desde que assumiu o papel de interlocutor internacional do Comando Vermelho e foi o pivô da CPI do Narcotráfico, o traficante adquiriu uma notoriedade jamais vista em outros bandidos brasileiros. A real identidade de *Fernandinho Beira-Mar*, no entanto, está mais ligada à evolução do comércio das drogas no Brasil do que, propriamente, a uma construção simplista e maquiavélica de sua personalidade.

Nascido em 1967, Luiz Fernando da Costa despontou para a “carreira” no crime como tantos outros traficantes do Rio de Janeiro: garoto pobre de uma favela na Baixada Fluminense, que lhe valeria mais tarde o apelido, entrou na ilegalidade como assaltante, ainda adolescente. Entre os 18 e 20 anos, praticou seus primeiros assaltos a lojas, bancos, caminhões de companhias de gás e cigarros, e até ao depósito de materiais do Exército – onde chegou a servir.

O garoto Luiz Fernando não conheceu o pai e foi criado pela mãe, Zelina, dona de casa e faxineira que morreu atropelada em 1992 na Rodovia Washington Luiz (Rio-São Paulo). Aos 20 anos foi preso e condenado a dois anos por assalto. Após cumprir a pena, voltou para a Favela Beira Mar como bandido respeitado, passando a atuar diretamente no tráfico. Desde a época de assaltante, já integrava o CV.

Como bom homem de negócios da organização, também sentava à mesa com outras facções. A exemplo de outros chefes do tráfico, adotou uma política paternalista em relação aos moradores da Favela Beira-Mar, tornando-os, então, aliados.

Entre 1990 e 1995, o criminoso abriu canais próprios de distribuição de drogas no atacado e no varejo. Passou a ter contato com fornecedores internacionais – assumindo função que já havia sido ocupada por outros traficantes do CV, como *Escadinha*. Desde a década de 80, quando a cocaína entra definitivamente no país, os traficantes do Rio têm contato com produtores colombianos, paraguaios e bolivianos. Segundo a polícia, os maiores líderes das organizações, como *Escadinha* e *Uê* e, logo depois, *Beira-Mar*, estiveram diversas vezes nos países vizinhos para negociar diretamente com fornecedores.

Para repórteres experientes na cobertura policial, *Beira-Mar* é apenas mais um no processo de evolução desse comércio no país. Apesar de se mostrar articulado e inteligente para os negócios ilegais, o traficante ocupa posição que já foi de outros. Beira-Mar também ganhou mais espaço na distribuição com a morte de *Uê*. Antônio Werneck tem sua teoria sobre o criminoso:

Não digo que o Beira-Mar seja o maior traficante, porque isso é mentira. Ele é um cara importante dentro de uma rede. O grande traficante é aquele que financia, não aparece, e está em outro ponto do país. (...) O Beira-Mar ganhou importância na hierarquia do tráfico: um bandido pé de chinelo que passa a ter uma função grande – vai pra Colômbia, pro Paraguai, tem contato direto com as linhas de produção de cocaína.

No início da década de 90, *Beira-Mar* passou a abastecer as principais favelas do Rio. Complexo do Alemão, na Penha; o Complexo do Jacarezinho, formado por oito comunidades; e os morros da Mangueira, em São Cristóvão, da Providência, no Santo Cristo/Gamboa, do Adeus, em Ramos, e do Dendê, na Ilha do Governador, que representam cerca de 60% das bocas de fumo da cidade. Os carregamentos chegavam via mar, pela Baía de Guanabara, ou transportados por carros e caminhões.

Enquanto crescia sua responsabilidade na distribuição de drogas e armas, também aumentavam o volume e o valor das propinas e as ameaças à sua família, quase toda envolvida no tráfico. Suas irmãs, Débora e Alessandra, se tornaram gerentes da “firma”. Durante a CPI do Narcotráfico, chegou a relatar aos deputados casos de extorsão, seqüestro e tortura de parentes seus.

O Figueiró¹⁶ já me extorquiou dinheiro. No dia da minha prisão se apoderou de US\$ 120 mil que estavam no meu apartamento e não colocou isso no processo. Ele foi ao Paraguai atrás de mim, espancou minha irmã e torturou o meu filho de dez anos. Isso ele fez. (O Globo, 22/03/2000).

Em 1995, *Beira-Mar* transferiu suas atividades para Belo Horizonte, Minas Gerais, de onde continuou controlando o fornecimento de drogas para o Rio. Na capital mineira, levou, durante um ano, vida de luxo. Além de proprietário de bens adquiridos com

¹⁶ Celso Figueiró, agente federal da PF de Minas Gerais, responsável pela prisão de Beira Mar em Belo Horizonte em 1996. Figueiró foi acusado durante a CPI do Narcotráfico de ter extorquido o traficante, além de ter torturado e seqüestrado parentes de Beira Mar.

dinheiro oriundo do tráfico de drogas – o patrimônio que possuía nesta época é avaliado em US\$ 4 milhões –, Beira Mar virou construtor e estudante de Direito¹⁷.

A prisão pela Polícia Federal em um de seus apartamentos de Belo Horizonte, em 1996, ocorreu em um flagrante, ao que tudo indica, armado por policiais. Os agentes teriam “plantado” cocaína no local para justificar a prisão. Após o encarceramento, todos os seus bens foram confiscados, mas, até hoje, nenhum foi a leilão.

O traficante, no entanto, ficou poucos meses no presídio de Belo Horizonte, onde cumpriria nove anos de reclusão. Em dezembro de 1996, fugiu pela porta da frente do presídio, o que teria custado R\$ 500 mil ao bandido. Até ser preso novamente, em 21 de abril de 2001, Beira Mar se escondeu em fazendas do Uruguai, Paraguai e Bolívia.

Foi encontrado pelo Exército Colombiano na selva amazônica e extraditado. O traficante brasileiro vivia na Colômbia sob proteção das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, as Farc – o que, apesar de não ter sido surpresa para quem acompanha a história do tráfico no Brasil, ajudou a aumentar a aura mítica em torno do bandido.

6.1 – O retorno sob a luz da imprensa

As primeiras reportagens sobre *Beira-Mar* aparecem nos jornais cariocas no fim da década de 80, mas sem grande repercussão. Os holofotes da mídia mirarão de vez o bandido durante a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Narcotráfico, instaurada na Câmara dos Deputados em 1999 com base em fitas gravadas pela Polícia Federal onde aparece o traficante negociando com policiais e outras autoridades.

Pela primeira vez, os esquemas de atuação de um bandido brasileiro com conexões internacionais vêm, parcialmente, à tona. Durante as investigações, os deputados descobriram que *Beira-Mar* estava diretamente ligado ao envio de coca da Colômbia e outros países exportadores para a Europa.

Antes mesmo de ter sido capturado na Colômbia e mandado de volta ao país, *Beira-Mar* colaborava com a CPI através de depoimentos por telefone – fato inédito na história das comissões de inquérito. O bandido fazia as ligações através de aparelhos de comunicação via satélite. A tecnologia, de última geração, impedia às autoridades brasileiras de localizá-lo em seu esconderijo.

¹⁷ Ver anexo. “O cerco aos bens do maior traficante do Rio”. Jornal O Globo, 03 de outubro de 1999.

Em uma dessas ligações, feita à sub-relatora da CPI, deputada Laura Carneiro, revelou que pagou tanto dinheiro a policiais corruptos do Rio que já havia perdido as contas. “Tive de dar uma casa de R\$ 500 mil, vários apartamentos, carros... Vou falar de coração: já perdi as contas dos muitos milhões que paguei à polícia do Rio”. (O Globo, 25/03/2000).

No mesmo dia do depoimento à sub-relatora, 24 de março de 2000, *Beira-Mar* procurou a mídia. Os jornalistas Antônio Werneck e Renato Garcia entrevistaram por telefone o traficante, que ligou para a redação de *O Globo*. Aos repórteres, reiteraria os casos de extorsão, seqüestro e tortura de parentes seus declarados à CPI e tentava inocentar alguns policiais suspeitos de acobertar suas atividades.

O jornal reproduziu na matéria as gírias e vícios de linguagem de *Beira-Mar*, além de um surpreendente relato sobre sua identidade como figura do crime e sobre as politicagens por trás da CPI:

Não quero ser simpático para ninguém, não. Eu sou bandido mesmo, sou traficante mesmo, tô na sacanagem mesmo. A promotora (Márcia Velasco, que investigava a quadrilha de Beira Mar) tem que partir pra cima de mim à vera mesmo, porque não existe traficante bonzinho. Agora, partir pra cima da família, sair colocando no ventilador, pegando uma porção de pessoas sérias, como tem vários políticos sérios que não tem nenhum envolvimento comigo... Eu acho que isso não é justo. É o que? Para vender jornal. Ela quer aparecer, tem pretensões de chegar a procuradoria do estado (...) Mas dá Ibope mexer com o meu nome. A promotora pediu a prisão preventiva das minhas duas irmãs. Estou com minhas duas irmãs presas. (*O Globo*, 25/03/2000).

O traficante também falou, no mesmo dia, à rádio CBN. Na entrevista, disse que, a exemplo de Márcio Amaro de Oliveira, o *Marquinho VP*, pretendia escrever um livro contando tudo o que sabia sobre a “banda podre” (expressão cunhada pelo antropólogo Luiz Eduardo Soares, significando “policiais corruptos”) da Polícia Civil do Rio. “Vou falar dos policiais pilantras, e dos policiais que levaram grana. É tudo muito podre, muito podre”.

No dia 22 de março de 2000, *O Globo* revelava através de fitas gravadas pela Polícia Federal outros casos de extorsão e seqüestro envolvendo o traficante e a Polícia Civil. Num dos trechos da gravação, Beira Mar chega a afirmar para um policial que, se “abrisse a boca”, poderia tirar a “carteira” de 50 policiais. “Meu irmão, se você, o dia que qualquer polícia começar a mexer com a minha família, igual já mexeram uma vez, (...) eu vou pra imprensa. (...) Eu tenho certeza que uns 50 polícia (*sic*) caem, perde a carteira”.

Ganhou grande notoriedade após a prisão na Colômbia, a CPI do Narcotráfico e a conseqüente descoberta de uma agenda pela qual teve-se acesso ao balanço financeiro do traficante ¹⁸. Em onze meses de 2000, segundo as anotações, Luiz Fernando da Costa teria abastecido os morros do Rio enviando ao menos duas mil armas consideradas de guerra, como fuzis automáticos, e mais de dez mil caixas de munição de diversos calibres (O GLOBO, 30/03/2003).

A revelação das conexões e das transações financeira do bandido culminou, em junho de 2002, em decreto da *Drug Enforcement Administration* (DEA) – a agência antidrogas dos Estados Unidos –, assinado pelo presidente George W. Bush, incluindo *Beira-Mar* em uma lista onde figuram outros seis estrangeiros que representam uma ameaça à segurança pública dos EUA. *Beira-Mar* está sujeito a processo pela Suprema Corte Americana, que poderá condená-lo a 30 anos de prisão e pagamento de multa de US\$ 10 milhões por tráfico internacional de drogas.

O retorno ao país depois de capturado pelas forças colombianas – dentro do Plano Colômbia – foi cercado de um forte esquema de segurança da Força de Choque da Polícia Federal. Assim que pisou em solo brasileiro, ainda com o braço direito imobilizado, resultado de um tiro de fuzil disparado durante sua captura na Colômbia, foi depor no Congresso Nacional.

Em seguida, encarcerado no Presídio de Segurança Máxima de Bangu Um, de onde passou a comandar por celular o gerenciamento da distribuição de drogas e armas – negócio que, segundo a inteligência da polícia do Rio, mobiliza US\$ 240 milhões de dólares por ano. De acordo com a Divisão de Repressão ao Crime Organizado (Draco), *Beira Mar* movimentava US\$ 20 milhões por mês com o tráfico internacional. Todo esse mercado é disputado com outros traficantes. Um deles seria o paraguaio Cabral Aíras.

Durante as investigações, a CPI do Narcotráfico trouxe à tona a conexão direta de autoridades como deputados, magistrados e policiais, além de empresários, com os esquemas de tráfico de drogas e armas no Brasil e gerou um relatório contundente. No entanto, não suscitou em muitos resultados práticos. Apesar da sua importância como marco no combate ao crime organizado no país, apenas 30% dos 61 indiciados mais influentes foram punidos (O Globo, 13/04/2003).

Em Bangu Um, *Beira-Mar* (condenado a 32 anos de cadeia) manteve o status de inimigo público nº 1: pouco tempo depois de preso, foi protagonista do episódio conhecido

¹⁸ Ver anexo.

como o 11 de setembro de 2002. Os acontecimentos neste dia dentro da carceragem de Bangu Um aterrorizaram a população carioca pela barbárie e audácia de *Beira-Mar*. Por trás da felicidade do traficante neste dia fatídico, flagrada pelas lentes dos fotógrafos, estava a mensagem dada pelo próprio Beira Mar: “As duas torres caíram!”.

As torres eram Ernaldo Pinto de Medeiros, o *Uê*, e *Celsinho da Vila Vintém*. *Uê*, então com 35 anos e condenado a 277 anos de prisão, estava na mira do Comando Vermelho desde a traição que matou *Orlando Jogador*. Além disso, *Uê* era líder do Terceiro Comando, principal rival do CV. *Uê* era um criminoso temido e, segundo relatos, não bebia, não fumava e não consumia drogas.

Herdara a chefia do tráfico nas favelas antes comandadas por *Escadinha* e era o responsável pelos contatos internacionais do TC. Já *Celsinho da Vila Vintém* comandava a facção Amigos dos Amigos, associada ao TC. Em 11 de setembro de 2002 *Uê* foi executado a tiros e facadas e teve o corpo queimado.

Já o traficante da ADA mudaria definitivamente de lado, aliando-se ao CV, depois de trair *Uê*. O traficante teria avisado a *Beira-Mar* que o rival estaria tramando sua morte através da “compra” das chaves das galerias por R\$ 200 mil de um agente de segurança penitenciária.

O episódio sangrento começou pela manhã quando os carcereiros responsáveis pela segurança nas celas dos integrantes do CV foram rendidos. O grupo, liderado por *Beira-Mar* e Márcio dos Santos Nepomuceno, também conhecido como *Marquinho VP*, que herdou a chefia de *Orlando Jogador* no Complexo do Alemão, lideraram o bando, que matou sete dos dez integrantes do TC e da ADA presos em Bangu Um.

O massacre durou 23 horas; enquanto ocorria, mais de 300 homens da Polícia Militar ficaram do lado de fora. O clima de terror da população diante do acontecimento, acompanhado por toda a imprensa também posicionada fora da unidade, pode ser medido pela reportagem do jornal *O Globo* do dia seguinte. A manchete era “O 11 de setembro foi aqui” e, o título da matéria, “Beira-Mar mata seus inimigos no presídio Bangu Um e traz o terror à cidade”. Abaixo, segue o lide da reportagem, publicada em 12 de setembro.

Enquanto o mundo temia um novo atentado nos Estados Unidos, um ano depois da destruição das torres do World Trade Center, o tráfico implantou ontem o terror no Rio. O traficante Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar, comandou em Bangu I um motim que resultou na chacina de pelo menos quatro presos das facções criminosas Terceiro Comando (TC) e Amigos dos Amigos (ADA). Os presos foram mortos por rivais do Comando Vermelho dentro da galeria D, onde

estavam dez detentos. Com a posse das chaves de seis portões gradeados, Beira-Mar, preso na galeria A, fez oito reféns - cinco agentes penitenciários e três operários - e invadiu a galeria vizinha, onde matou Ernaldo Pinto de Medeiros, o Uê. Até o fim da noite, rumores davam conta de que Celso Luiz Rodrigues, o Celsinho da Vila Vintém, também havia sido morto. Já o secretário disse que o traficante de Padre Miguel teria sido brutalmente espancado e teria se bandeado para o lado de Beira-Mar. Segundo agentes penitenciários, Fernandinho e seus cúmplices teriam gritado: "Duas torres caíram!", numa referência ao ataque terrorista às torres gêmeas de Nova York, no dia 11 de setembro do ano passado. (O GLOBO, 12/09/2002)

Na mesma reportagem, o secretário de Segurança do Rio, Roberto Aguiar, diz que o motim é parte de uma ação nacional de unificação dos comandos do crime chefiada por *Beira-Mar*. Para Aguiar, o traficante não queria fugir de Bangu Um, mas eliminar quem se opõe a esta unificação que já teria feito vítimas em São Paulo, Bahia e Mato Grosso do Sul. "*Beira-Mar* está agindo como se fosse um reizinho, um Luiz XIV que quer mandar no Rio", disse ao secretário jornalistas.

Os acontecimentos daquela data, que revelaram a real impotência da polícia e cumplicidade dos agentes penitenciários em relação aos traficantes presos em Bangu Um, resultaram numa luta travada pelo Governo do Estado pela transferência do traficante para outro estado. *Beira-Mar* passou pela carceragem da Polícia Federal em Maceió antes de ser transferido para o Presídio de Segurança Máxima de Presidente Bernardes, em São Paulo, onde se encontra detido até o momento.

As suspeitas dão conta de que o traficante ainda comanda os negócios do tráfico de dentro da carceragem através de uma rede de comunicação que inclui advogados, familiares, rádios e celulares. A distância e as barreiras impostas pelo Sistema Penitenciário de São Paulo ao traficante, entretanto, têm pulverizado, de certa forma, seus contatos fora da cadeia. *Beira-Mar*, hoje, é um traficante de muitas cabeças e tentáculos.

7 - CONCLUSÃO

“A violência é uma forma de relação social; está inexoravelmente atada ao modo pelo qual os homens produzem e reproduzem suas condições sociais de existência”.

Adorno

7.1 – O bandido e o mocinho, o policial e o traficante

A geração de mitos da criminalidade no Rio de Janeiro está intrinsecamente ligada ao problema da violência urbana que, por sua vez, é a mola propulsora de uma série de transformações de valores. As mudanças são observadas na imprensa e nas relações de poder que ela emprega, na polícia, no sistema prisional e nos modelos seguidos pela legião de jovens pobres que busca hoje um futuro, por mais breve que seja. Nos últimos 50 anos, valores foram desconstruídos e outros surgiram, assim como apareceram e foram enterrados *Mineirinho*, *Cara de Cavalo* e *Escadinha*. Também nesta década, tivemos dois mitos da polícia – Perpétuo de Freitas e Le Cocq –, que, como os delinquentes antes citados, deixaram rastros de sangue e de bravura. Os indivíduos que perpassam esta pesquisa não são bons nem maus, e sim pontos de uma rede flexível. Diante dos atores sociais aqui descritos (jornalistas, policiais, população, delinquentes, jovens excluídos da sociedade do consumo), o mocinho de ontem pode ser o bandido de hoje, e vice-versa.

Atualmente, a polícia – o chamado braço armado do Estado – é motivo de medo e de ódio entre parcela significativa da população que reside nas áreas pobres do Rio de Janeiro. Nas últimas duas décadas, ela passou a representar não uma força legal, mas como um “outro generalizado” constituído por indivíduos que se sentem investidos pela lei da força, uma força ilegal paradoxalmente revestida da força da lei (MISSE, 2005). A construção da identidade policial segue hoje a mesma lógica da produção do sujeito criminal. Nessa inversão, os policiais são os inimigos, os “alemão”. Sua presença agora é acompanhada de significados como injustiça e discriminação, se tornando um problema nas favelas e outras regiões de conflito.

Nesta “guerra não declarada”, travada entre traficantes e policiais, dentro das organizações criminosas e no interior das corporações militares – vide chacina da Baixada Fluminense ocorrida em abril de 2005 – não há mais mocinhos nem bandidos. Este clima de insegurança diante do desconhecido apavora a classe média e deixa mais óbvia as relações de poder exercidas no submundo e que vem extrapolando as fronteiras das classes sociais. Já os

Robin Hoods das favelas de ontem, são os sanguinários chefões dos morros de hoje. As “invasões bárbaras” enterraram quase que por completo a aplicação da teoria do bandido social. Um olhar romântico sobre o desvio que não serve mais aos mitos atuais, como *Fernandinho Beira Mar* e Márcio dos Santos Nepomuceno, o *Marcinho VP*, lembrados mais pela crueldade do que por ajudar a população dos locais transformados em “quartéis gerais” do tráfico de drogas.

O pesquisador Gabriel Collares Barbosa explica o atual clima de medo, associado à lógica da individualização da violência, através de metáforas. Para ele, a contribuição para esta situação também é uma forma de violência, a partir do momento que se cria um clima de terrorismo.

Como se sabe, o terrorismo é a forma máxima de violência. Como disse Jean Baudrillard, “mais violento que a violência é o terrorismo”. Neste sistema, tem-se como forma que todos os homens são responsáveis. É a procura histórica por responsabilidade. E também por inserção no contexto social. Assim, o sujeito (ou grupo) marginalizado – sem identidade – parte para a violência. Desta maneira ele vira notícia, vende manchete de jornal. Ali ele se contextualiza; é uma tentativa de concretização, porque na “multidão solitária”, característica ímpar das sociedades modernas, a busca da identidade social é fato obrigatório como equilíbrio da psique humana – mesmo que através de desvios. (BARBOSA, 1998, p.86)

A imprensa continua produzindo inimigos e mantendo as relações necessárias a essa produção. É a busca pela responsabilização dos problemas sociais, através da individualização da violência, retratada mais como uma doença psíquica do que como um câncer social.

No caso da violência, os meios não só a definem, como organizam o mundo a partir da dicotomia moral entre o bem e o mal, designam seus atributos, nomeiam seus praticantes, sentenciam punições, concedem atenuantes e arrolam justificativas. (RONDELLI, 1994-1995, p. 99)

Houve mudanças nas últimas duas décadas na metodologia de reportagem: as técnicas de apuração se tornaram mais seguras com o aumento do grau de profissionalização dos jornais, principalmente em decorrência do crescente número de processos contra jornalistas e empresas de comunicação após a abertura democrática. No entanto, essa mudança lenta de filosofia ainda não compreendeu totalmente novas formas de relação com

as fontes. A polícia, apesar de cada vez menos, continua ainda como principal fonte de informação neste tipo de reportagem. A voz oficial continua sendo pouco questionada na maioria dos casos ¹⁹. As notinhas apuradas pelos estagiários nas “casinhas” das redações – onde fica a rádio escuta da polícia – são exemplo disso: são publicadas sem nenhuma responsabilidade com os nomes citados e servem apenas como divulgação do trabalho da corporação policial e para encher página de jornal.

A mesma cumplicidade que se estabeleceu com a polícia por muito tempo deu a tônica nas relações com a marginalidade. Era necessário para se obter “boas” – sensacionais, sob a luz da imprensa – entrevistas. Atualmente, no entanto, dá-se menos a palavra aos desviantes, que costumavam aproveitar o espaço nos jornais para denunciar e, diante da superexposição, se proteger.

(...)os próprios desviantes mantinham uma relação de cumplicidade com a imprensa, dando entrevistas exclusivas e depoimentos marcados por acusações ao sistema penal. Talvez acreditassem eles que, uma vez mitos, estariam protegidos pela notoriedade adquirida através dos meios de comunicação. (BARBOSA, 1998, p.84)

Aliás, as críticas freqüentes no discurso dos mitos do crime é reflexo da crise do sistema penal identificada por Gilles Deleuze (1990) em *Sobre as sociedades de controle*. A prevenção, acompanhada do pré-julgamento, substitui as formas de confinamento, que serviam como molde para os indivíduos na antiga sociedade disciplinar, que teve fim com a Segunda Guerra Mundial. A sociedade da transitoriedade exige novas formas de vigilância, personalizadas, e que sejam permanentes. Formas mais rápidas de controle ao ar livre, como as penas alternativas, surgem como as novas armas do Estado para conter os desvios. A modernização desse sistema se faz urgente diante da falência das estruturas prisionais brasileiras, que hoje só servem aos corruptos e para o aprimoramento do crime e deterioração moral dos indivíduos que lá são confinados.

¹⁹ A imprensa provou, no entanto, que pode seguir outra ótica durante a cobertura da chacina da Baixada Fluminense. Os repórteres que cobriram a tragédia ajudaram a desvelar a participação policial no caso, sensibilizando a opinião pública para o acontecimento. Policiais da região executaram numa única noite de abril dezenove moradores de Nova Iguaçu e Queimados. Entre os mortos, apenas mulheres, crianças, estudantes e trabalhadores.

7.2 – Brisa de mudança

As transformações lentas nos meios de produção da notícia também são consequência do “mito da transparência”, utilizado para proteger hoje as empresas de comunicação de qualquer tipo de mecanismo regulador por parte do Estado. Através desse mito, confunde-se liberdade de imprensa e liberdade de expressão.

A primeira implica em garantias de apurar e veicular acontecimentos sem cerceamentos de qualquer natureza; já a segunda quer dizer que temos direitos mas também deveres na busca do fato, na sua mediação e implicações junto à sociedade. A liberdade de expressão situa o jornalismo como um fórum de manifestação de idéias. (BARBOSA, 2004, p.10)

O princípio da liberdade de imprensa é, portanto, sempre avocado pelos empresários das comunicações quando concluem que seus negócios estão sendo ameaçados de alguma forma. Assim como serve de justificativa e para encobrir os equívocos praticados nos jornais. Isto acontece em tempos que a notícia e, conseqüentemente, a violência, é vista como uma forma de entretenimento.

Ainda que uma sociedade impulsionada pelo entretenimento e orientada pela celebridade não seja, necessariamente, uma sociedade que destrói todos os valores morais, como querem alguns, ela é uma sociedade em que o padrão de valor é saber se algo pode ou não atrair e manter a atenção do público. (...) Quando julgados pelos valores tradicionais, os criminosos são alvo de censura e desprezo. Mas quando julgados pelos valores do entretenimento, que é como a mídia passou a julgar tudo, o perpetrador de um grande crime, ou até mesmo de um pequeno, porém dramático delito, torna-se uma celebridade, tanto quanto quaisquer outros dos entretenimentos humanos. (GABLER, 1999, p.174)

A implementação de novos modelos de se fazer jornalismo, a partir dos fatos violentos do cotidiano, depende, portanto, de novas formas de se olhar a questão da violência. As mudanças de filosofia, apesar de lentas, são imperativas na atual sociedade contemporânea, onde as transformações seguem na mesma velocidade das informações. Nesta pesquisa, identificamos por onde passa agora o andar da carruagem. O ponto final, no entanto, ainda é uma incógnita. Ao mesmo tempo que se percebe um aprofundamento das técnicas de reportagem, observa-se um distanciamento das fontes e dos próprios acontecimentos. Com as

redações cada vez mais vazias, e as tecnologias encurtando, num olhar superficial, as mesmas “distâncias” que separam os profissionais da realidade, a experiência do fato vai cedendo lugar aos contatos via telefone e e-mail. A competitividade no meio, que vem se traduzindo cada vez mais como a velocidade com que as notícias chegam a público, é outro fator determinante na precarização do trabalho nas redações.

Mas alguns exemplos recentes levam essas mudanças para outras rotas, positivas. No inverso da linha editorial predominante nos grandes veículos de comunicação mundiais, a BBC resgata ou inova seu manual de conduta e ética para o princípio da precisão, em detrimento da rapidez (O Globo, 24/06/2005). Apesar do fato ter ganho pouca repercussão, traz luz ao debate hoje travado no campo do jornalismo. No caso da empresa de comunicação britânica, a mudança é consequência de duras críticas à forma que vinha sendo conduzida a sua cobertura jornalística.

A atitude da BBC pode representar um pequeno passo das empresas jornalísticas a caminho da prevalência da responsabilidade social. A teoria envolve obrigações e deveres da Imprensa, não somente direitos, e novas regras de conduta não só subjetivas, mas práticas – como a presença dos jornalistas no local do acontecimento. Como instituições de utilidade pública, os veículos de comunicação deverão ceder espaço à sociedade, cumprindo literalmente o projeto de socialização e de democratização da informação.

Na Imprensa brasileira, ainda predomina a tradição da não retratação. É preferível manter o equívoco do que admitir o erro. E nestes casos, cabe apenas aos atores prejudicados recorrer à Justiça ou se calar com medo das instituições envolvidas no processo. Como a sociedade hoje tem medo da polícia, tem medo de jornalista. Ao mesmo tempo em que é permitido ao profissional manter diferentes relações de poder, as dificuldades da profissão – como os baixos salários, a instabilidade e o dimensionamento do trabalho “feijão com arroz” ao invés do jornalismo crítico – hoje lhe incumbem uma baixa estima. Ouve-se muito o dito popular “ruim com ela, pior sem ela” em relação à Imprensa no país. Portanto, é preciso inverter esse quadro, fortalecendo o paradigma da mídia como veículo de promoção das ligações necessárias entre as diferentes práticas sociais e recuperando as reais atribuições do jornalista, que é transformar a notícia em História. Como afirma o jornalista Ricard Arnt (ARNT, 1991, p.171): “Se a imprensa não existisse, seria preciso inventá-la. Porque é preciso assegurar para todos os cidadãos, ou para o maior número possível, as informações necessárias à vida social”.

8 – BIBLIOGRAFIA

AMORIM, Carlos. *CV-PCC: a irmandade do crime*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

ARGOLO, José Amaral. *Reflexão sobre a violência e as mídias*. In: **Revista Lumina**. Disponível em www.facom.ufjf.br. Juiz de Fora: Facom/UFJF, v.4, n.2, julho – dezembro de 2001.

ARNT, Ricardo. *A desordem do mundo e a ordem do jornal*. In: NOVAES, Aduino. **Rede imaginária**. São Paulo: Cia das Letras/Secretaria Municipal de Cultura, 1991.

BARBOSA, Gabriel Collares. *O desvio como espetáculo na imprensa*. Dissertação de Mestrado em Comunicação e Cultura. Rio de Janeiro: UFRJ, 1998.

_____. *Jornalismo, Espetáculo e Desvio – Violência e Criminalidade na Imprensa Brasileira através de estudos de caso*. Dissertação de Doutorado em Comunicação e Cultura. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.

BARCELLOS, Caco. *Abusado: O Dono do Morro Dona Marta*. 2.ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

BORDIEU, Pierre. *Sobre a televisão*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

BUCCI, Eugênio. *Do B: crônicas críticas para o Caderno B do Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

DELEUZE, Gilles. “Sobre as sociedades de controle”. In: _____. *Conversações*. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1990.

GABLER, Neal. *Vida, o filme*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

HOBSBAWM, Eric. *Os bandidos*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1969.

MEDINA, Cremilda. *Notícia, um produto à venda; jornalismo na sociedade urbana e industrial*. 2.ed. São Paulo: Summus, 1998.

MISSE, Michel. *Sobre a construção social do crime no Brasil: Esboços de uma interpretação*. **Núcleo de Estudos de Cidadania, Conflito e Violência Urbana**. Disponível em www.necvu.ifcs.ufrj.br. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

MORIN, Edgar. *Cultura de massas no século XX: neurose*. 9.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

RIBEIRO, Octávio. *Barra Pesada*. São Paulo: Círculo do Livro, 1977.

RONDELLI, Elizabeth. *Media, representações sociais da violência, da criminalidade e ações políticas*. In: **Comunicação & política**. Rio de Janeiro: Ed. Cebela, ano 1, n.2, dezembro de 1994 - março de 1995.

SOARES, Luiz Eduardo; MV BILL; ATHAYDE, Celso. *Cabeça de Porco*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

VENTURA, Zuenir. *Cidade Partida*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

ZALUAR, Alba. *Violência, cultura e poder*. In: **Revista Semiosfera**. Disponível em www.eco.ufrj.br/semiosfera. Rio de Janeiro: UFRJ, ano 3, dezembro de 2003.

HEMEROGRAFIA

O DIA, 24/09/2004.

O GLOBO, 05/02/1995.

O GLOBO, 22/03/2000.

O GLOBO, 25/03/2000.

O GLOBO, 12/09/2002.

O GLOBO, 30/03/2003.

O GLOBO, 13/04/2003.

O GLOBO, 24/09/2004.

O GLOBO, 24/04/2005.

O GLOBO, 20/05/2005.

O GLOBO, 24/06/2005.

O GLOBO, 28/06/2005.

ANEXOS

Entrevista com Bartolomeu Brito, do jornal *O Dia*.

Você já viu a polícia inventar, multiplicar, histórias sobre criminosos?

É verdade que a polícia inventa um bandidão. O inimigo público nº1. E por dois motivos. O primeiro é a extorsão e, o segundo, para valorizar o trabalho deles. Cito aqui uma história acontecida há mais de 40 anos. Havia um homem, negro, alto, que morava na favela do Esqueleto, que ficava onde está hoje a Uerj, no Maracanã. Na Rua São Francisco Xavier, perto da favela, havia um ponto de bicho. O bandido, volta e meia, passava no ponto e roubava a fêria do dia dos bicheiros. Era no grito, isto é, ele não usava arma. Os bicheiros pediram ajuda a alguns policiais conhecidos para pegar o ladrão. Um dia, prepararam uma armadilha e quando ele chegou para roubar foi cercado. Mas conseguiu fugir para a favela. Houve perseguição e um tiro. Um policial, Milton Le Cocq de Oliveira, morreu vítima do que se chama hoje bala perdida. A polícia botou a culpa no bandido de ter matado o policial – embora ele estivesse desarmado – e ele passou a ser um bandidão, o inimigo nº1. O Le Cocq virou herói, se tornou nome de uma escuderia de policiais – Escuderie Le Cocq.

Por que essa prática?

Posteriormente, vieram outros casos. A polícia descobria bicheiros, traficantes, assaltantes, e começava a tomar dinheiro deles. Valorizavam o serviço. O bandido virava perigoso. Caçadas eram anunciadas. E a cada vez que os jornais noticiavam sobre o bandido, ele era alvo de mais e mais extorsões. Um deles foi o próprio Escadinha, o outro foi o Dênis da Rocinha. Eles viravam bandidões, matadores, e por aí afora. Quando eram presos, a polícia armava verdadeiros circos para anunciar as prisões. O Escadinha, por exemplo, foi preso na Praça da Concórdia, dentro da favela do Jacarezinho, de manha bem cedo. Dois policiais contaram que eles entraram na favela, estavam na birosca tomando um café e viram o Escadinha. O cercaram e o prenderam. Como não houve reação dos bandidos que o acompanhavam? Como os policiais saíram da favela sem serem molestados? Essa situação da valorização dos bandidos e as extorsões continuam até hoje.

O que mudou na reportagem policial em relação às décadas passadas?

O que mudou na cobertura policial dos últimos anos é que hoje o repórter de polícia não sai mais às ruas sem orientação dos chefes. Antigamente, o repórter tinha uma informação e saía atrás. Hoje, ele recebe a informação e a chefia diz como ele deve proceder. O repórter hoje faz o que a chefia quer e não tem mais aquela liberdade que ele tinha há algum tempo atrás. Eu mesmo sinto esta diferença. Trabalhei no Jornal do Brasil durante 23 anos – de 1969 a 1992 – e saía para a rua às vezes até sem pauta. Procurava amigos, fontes, e voltava com matérias boas. Chegava na redação, avisava à chefia do que tinha e ia escrever. Entre as centenas de matérias boas que fiz, está uma sobre a Cidade de Deus, como matavam, invasões de escolas, identificação e fotos dos traficantes. Recebi um imenso elogio do Paulo Henrique Amorim, que na época era meu chefe, e a matéria foi publicada em um domingo, com grande repercussão. Depois a minha matéria virou um livro escrito por alguém que não conheço e ainda um filme, realizado tb por gente que não conheço. Hoje, isso não acontece. Pois quando você vai para a rua – pelo menos eu – os chefes dizem o que tenho de fazer. Em meio ao

trabalho nas ruas, tenho de ligar várias vezes para dizer o que apurei e receber mais informações.

Hoje em dia não há mais grandes entrevistas com bandidos, como a do *Mineirinho* feita pelo Octávio Ribeiro...

Sobre o Octávio Ribeiro, eu me dava bem com ele, mas era um cascadeiro – podemos assim chamar – de marca maior. Inventava muitas coisas. A maior parte das matérias dele era inventada. Eu entrevistei muitos bandidos durante a minha carreira. Cito um episódio corrido em 1988, quando havia uma guerra entre bandido na Rocinha e o JB queria que eu entrevistasse o chefe do tráfico, o Naldo. Fui para lá com um fotógrafo e – como sempre trabalhava de terno – comecei a andar no início da favela abordando as pessoas para saber como chegava até o bandido. Ninguém me ajudava. Acabei parando em um bar para tomar cerveja com lingüiça, meu prato predileto. Bebi com o fotógrafo e fiz amizade com o dono do bar, lógico, gastando muito dinheiro ali e chegando a beber com ele. Ele me deu a dica de como chegar ao bandido e, para encurtar a história, consegui que ele aceitasse me atender. Pediu 20 minutos. Foi quando a favela foi invadida pela Polícia Militar que cercou e metralhou seu barraco, matando-o. Se eu estivesse lá dentro, teria sido morto. Sorte que ele não me atendeu na hora. Hoje é mais difícil entrar na favela, porque há muitos olheiros, seguranças que, quando vêem um estranho, começam a soltar fogos ou a dar tiros. Mas às vezes ainda conseguimos arranjar algumas fontes que nos ajudam, mas sempre em *off* para não sofrerem represálias dos bandidos.

Hoje o repórter tem medo de entrar na favela?

Eu escrevi uma matéria para o JB, em 1984, denunciando que estava surgindo o crime organizado nos morros e favelas do Rio de Janeiro. Surgiam bandidos como Escadinha, Dênis da Rocinha, e outros que estavam subjugando os favelados, dando a eles remédios, comidas, roupas, pagavam enterros, pagavam livros e cadernos para as crianças e, em troca, não queriam a polícia no morro. Até briga de casal e casos de estupros eles resolviam: ao casal brigão, restava fazer as pazes e, nos casos de violência sexual, o tarado era morto. Hoje há uma relação muito grande de medo. Se antigamente não existiam confrontos entre bandidos e a polícia e nem guerra de bandidos, hoje é diferente. Há tiros a toda hora nas favelas. E muita gente baleada, vítimas das balas perdidas.

Entrevista com Antônio Werneck, do jornal *O Globo*.

Quem cria o mito do criminoso, do inimigo público?

Eu tenho até uma metéria sobre isso, “O mito do inimigo nº 1”, que é a história de bandidos que claramente foram transformados em mitos porque a polícia precisava tirar mais dinheiro e lucrar mais com aquilo. É uma prática da polícia na década de 50, depois na década de 60, com a ditadura militar isso só piorou. – é nessa época, do Mineirinho, do Cara de Cavalo, uma prática muito usual da Polícia. E depois você tem, já na redemocratização, essa prática voltando. Essa reportagem que eu fiz, junto com o Zé Sérgio, é uma reportagem que a gente conseguiu localizar os personagens mais ou menos da época, policiais da época que confessavam claramente – a gente gravou entrevistas – mas eles falavam claramente que, por uma questão política, de não conseguirem resolver os crimes da região, eles escolhiam um bandido e aí eles depositava, tudo que eles não conseguiam resolver – roubos, assaltos, a morte de alguém – eles atribuía a um determinado bandido e aí, a partir de então, passavam essas informações ao jornalista e o jornalista escrevia essas histórias todas, que eram inventadas praticamente por todo mundo, principalmente pela polícia que era fonte principal do repórter. E aí se criou imagens do arco da velha.

Quem teve mais histórias inventadas?

Todo bandido da moda da época.

Lúcio Flávio?

Vários assaltos atribuídos a ele não foram cometidos por ele.

O caso dos 500 carros roubados...

É, vários foram mentiras. O Escadinha não era um homicida: ele era um traficante raia miúda do Adeus, do Juramento, que virou um assassino, o que não era verdade.

Mas isso também não os ajudava a subirem dentro da hierarquia do crime?

Mas o bandido não faz isso porque o parceiro sabe o crime que ele cometeu. O que é comum, que era comum antigamente, é bandido chegar na comunidade dizendo “Ah, isso que saiu no jornal fui eu que fiz”. Aí todo mundo sabia que ele tinha assaltado carro de gás, butijão de gás, um ônibus da empresa, porque ele comentava isso com os parceiros, e os parceiros também comentavam os crimes deles. Então, a questão é outra: o bandido sempre fez questão de mostrar aquilo que ele fez. Então, quando ele ganhava crimes que eram atribuídos a ele e ele não praticou, ele se revoltava, evidentemente, porque isso era uma mentira. E o amigo dele, que realmente fez, também, porque se tava atribuindo o crime dele a outra pessoa. Com bandido na tinha isso: bandido assumia o que ele fez. Policial não: policial atribuía por uma questão de cobrança da sociedade, ou porque a situação tava completamente fora de controle por algum motivo. Ele passa então a escolher o bode expiatório do local e aí trabalha assim,

nas costas do sujeito e na folha criminal que o cara não praticou. E a mídia, aí nesse ponto, tem uma parcela importante de responsabilidade por criar esses mitos – nessa fase que eu digo: Cara de Cavalo, Mineirinho, Tiao medonho, Lúcio Flávio, Escadinha, orlando Jogador. Uma parcela importante de responsabilidade por isso: porque ela cultivou essas informações e nunca checkou direito. É meio complicado trabalhar muito com a informação oficial.

E a imprensa via essas histórias como um bom roteiro pra uma matéria...

É criava um folclore. Eu peguei o final de uma época que os caras (jornalistas) inventavam nomes, apelidos, criavam histórias. Tem uma história antológica, folclórica, que o cara tava na delegacia e não tinha nada acontecendo e não podia voltar sem nada pro jornal. Aí o cara pegou uma foto de uma pessoa nesses achados e perdidos da delegacia, no plantão da polícia, e contou que aquele cara era o bambambam, tinha seqüestrado a moça – um casal, uma moça com vestido de noiva. Ele inventou uma história macabra e fez suítes e suítes sobre esse assunto. É uma fase que a imprensa contribui muito pra criar esses mitos e criar esses bandidos.

Depois eu peguei uma época que você via a policia claramente inventar coisas. Eu tenho um caso, eu me lembro que eu fiz isso, que eu mostrei que a policia em momentos simultâneos ela via o mesmo bandido em dois lugares completamente diferentes do Rio. Então, a PM tinha dito que o Magno da Mangueira tinha invadido um morro no subúrbio, e a Polícia Civil trocou tiros com ele no mesmo dia, no mesmo horário, em outro ponto do Rio, porque era o cara que todo mundo queria manchete, queria aparecer. Isso foi uma contribuição muito ruim.

Mas isso mudou?

Acho que mudou. Acho que está havendo mais cuidado com apuração.

Mas a imprensa continua construindo mitos?

É, mas talvez até de forma indireta porque se constrói mitos em todos os cantos: no automobilismo, etc. Essa questão da violência tem uma questão muito clara que o policial, que é essa fonte primária que todo mundo tem e que liga pra você pra dizer que prendeu o gerente do tráfico, o bambambam de não sei da onde. E muitas vezes, você tem que ter – e acho que hoje esse cuidado é muito maior – de você checkar pra ver se realmente essa cara existe, se é o bambambam daquela esquina. Eu me lembro de uma história muito legal que é a seguinte: depois que o Beira Mar passou a ser o Beira Mar, todas as pessoas que era presas em todos os pontos eram gerentes ou eram da quadrilha do beira mar, porque o policial ligava pra vc e dizia: prendemos o fulano de tal, o braço direito do beira mar. E aí já tinha o braço direito, a perna esquerda, a cabeça do beira mar, as costas do beira mar: mas esse cara é o guarda-costas do Beira mar! Mas, de qualquer forma, o beira mar virou um mito. Ele é sempre considerado o “maior” traficante que o Brasil já teve. Nele tudo é o maior, é sempre o bambambam, o top do crime...

Mas porque ele é um mito se a imprensa já não tem mais esse tipo de postura?

Porque o beira mar é o primeiro cara, o primeiro sujeito de morro, que dá um salto muito maior. A gente checou...O beira mar foi descoberto muito tarde até. Ele realmente é um cara acima desse pessoal todo. Não digo que ele seja o maior traficante, porque isso é uma mentira. Ele é um cara importante dentro de uma rede, mas o grande traficante é aquele cara que financia, não aparece, é outra pessoa, que de repente tá em outro ponto do país.

Mas o beira mar não. Quando ele foi preso pela primeira vez, acho que em 96, em Minas Gerais, ele já tinha um patrimônio gigantesco de casas, imóveis, bens. E nunca foi cotado como um grande traficante pela polícia.

Ele descoberto, então, não teria como escapar desse rótulo?

Não digo que ele merece esse rótulo, porque isso é uma mentira. Mas é uma pessoa importante dentro dessa escala de bandido, de pé de chinelo, que nasceu em morro, e que foi preso em Minas Gerais como construtor. Ele tinha um apartamento grandão, ele tinha toda uma estrutura, tava estudando direito, tinha prédios construindo em toda Betim, em Minas, na Grande Belo Horizonte, tinha prédios construídos em Guarapari, Marataízes, em todo litoral do Espírito Santo, que é um lugar muito maneiro.

Acho que o beira mar não era o grande traficante, mas era um cara importante nessa hierarquia toda do tráfico. A importância do beira mar é: ele era um pé de chinelo, mas é um cara que passa a ter uma função muito grande, e vai pra Colômbia, vai pro Paraguai, tem contato direto com essas linhas de produção da cocaína. A minha opinião é que a imprensa hoje toma muito mais cuidado nessa coisa de criar mitos em toda área, e principalmente nessa área que é muito sensível, que a gente tá jogando com a vida das pessoas.

Por que houve essa mudança?

Pela reestruturação das redações, pela questão dos processos, por uma série de direitos. Em 98 a gente passa a ter uma série de garantias, e aí você começa a ter uma redação mais atenta, a formação melhora, o jornal precisa também ter credibilidade com o leitor. Preocupação maior com o leitor, e aí nisso é importante a concorrência. Então, é uma série de fatores, uma mudança na população também, você passa a ter respeito maior em relação a qualquer pessoa, do pé de chinelo ao mais rico. Acho que ainda há muita coisa pra se melhorar em termos de apuração nessa área de reportagem policial, a cobertura até mais atenta, não por versões da polícia apenas. Tem muita coisa errada ainda, a gente compra muita ideia da polícia, eu acho que isso não acontece com frequência, mas tá melhorando. Acho que a vantagem é que isso é uma mudança da sociedade, que não aguenta mais essas historinhas. Na minha opinião quem tem uma responsabilidade muito grande é a polícia. A polícia que lucrou muito com essa história e continua lucrando.

O que acontece no Brasil? Minha tese é de que a política americana de combate às drogas é que acaba ocasionando esse derrame de cocaína no Rio de Janeiro. Eu era garoto, eu me lembro disso, a cocaína não existia como droga. Uma duas, três gerações anteriores à minha, a cocaína era remédio, depois ela é proibida porque tava causando dependência e só vem a entrar no mercado negro no final dos anos 70, quase anos 90.

Mas porque houve uma mudança na rota do tráfico internacional?

Os Estados Unidos percebe que a cocaína que chega ao país passa pela América Central e desenvolve uma série de ações. E mesmo porque há guerrilha no meio, El Salvador, Nicarágua, Cuba passou a não ser mais um caminho. Então, a droga já não passa mais com tanta facilidade por ali. Além disso, os EUA entra com uma política muito forte na América Central e começa a fazer o combate à droga ali. Os colombianos começam a estabelecer rotas pelo Rio de Janeiro, e isso tá mapeado. Tem uma época que o Pablo Escobar...tem uma lenda de que ele teve no Rio de Janeiro. Ele passa pelo Rio, tem informações que nunca foram confirmadas e o outro grupo passa pelo Brasil, pelo Rio, e vais ser preso na Europa, na Espanha. Então eles estabelecem essas ligações aqui no Brasil e na Europa. E a partir daí cria uma nova rota pra cocaína: a droga passa por aqui, mas como pagamento das pessoas que trabalham aqui uma parte da carga fica e eles começam a negociar e os bandidos começam a crescer com isso e os policiais aí ficam ricos. Aí você tem o crescimento da indústria da segurança privada, que é um negócio absurdo. Os policiais começam a ganhar muito dinheiro, muito espaço, e se associam a traficantes, o traficante começa a comprar muita arma e aí por isso você tem essas disputas com arma de guerra, muitas vezes – fuzis nas favelas.

Acho que mudou muito o perfil do bandido e os policiais passam a ganhar muito dinheiro com isso, constroem verdadeiros impérios, e ganham muito dinheiro toda vez que prendem um traficante, que é negociar a liberação dele, propina, seqüestram os familiares, os filhos, passa a ter um submundo que é violento. Teve vários bandidos seqüestrados – alguns casos foram parar no jornal, mas muitos outros nem se tomou conhecimento ou nós ficamos sabendo muito tempo depois. A família do beira mar tá praticamente toda arrasada: muita gente foi presa antes, e ele teve que pagar resgate. Ele conta em várias matérias e gravações que dava dinheiro pra 50 policiais de uma vez.

O beira mar chegou a fazer muitas denúncias, que ganham muito apoio. Ele contam com os holofotes da mídia...

Eles têm essa oportunidade de denunciar isso sim. E eles acabam, de certa forma, ganhando o apoio da comunidade. Com o Escadinha acontece diferente: porque o Escadinha e os bandidos dessa época eles chegam quando a imprensa tá saindo da ditadura, então era um papo diferente. Era “nós somos oprimidos”, porque essa era a conversa da época, da esquerda da época. E uma parcela da sociedade revoltada com toda essa pressão da ditadura ela transforma esses sujeitos em heróis, em Robin Hood. E a imprensa, de uma certa forma, acreditava em determinados discursos que se colocavam como Robin Hood.

Lúcio Flávio, Marcinho VP...

O João Moreira Salles, e muita gente que teve muito contato com ele. Estes caras tiveram contato com todos eles.

Falavam que o Marcinho VP era uma cara muito inteligente. Quando o beira mar surgiu era considerado um criminoso inteligente...

No caso do Marcinho VP, a família Salles, o Caco Barcellos... muita gente mudou a forma dele pensar. E ele leu muito e mudou muito por causa desse contato.

Esses caras têm muitos contatos, com artistas...

Muitos e muitos contatos.

As pessoas ficam meio encantadas com esses caras...

Acho que na classe média alta, da elite, que se aproximava dos bandidos, tem essa proximidade do submundo, que sempre foi um atrativo. É a questão da liberdade: se você ver o histórico das leis, da criação da polícia, de todo aparato repressor, é uma questão de segurar todo mundo...

A identificação com o submundo é uma forma da classe média se libertar das convenções...

Porque você passa a ter um atrativo, de você participar desse submundo, e tem a emoção que envolve.

Mas o que eles têm – digo alguns bandidos, os que se destacam – que atrai tanto os intelectuais?

Na média, o Marcinho VP, o Beira mar e o Escadinha, como em qualquer grupo de pessoas, você tem os destaques maiores. Essas pessoas têm um diferencial qualquer no grupo delas, elas se sobressaíam por algum motivo: porque eram mais inteligentes...

Um espírito de liderança...

Uma coisa mais refinada, ou por uma revolta maior por algum motivo.

Eles têm uma visão política bem apurada, o que está intrínseco à condição de ser líder...

Mas dizem q o Marcinho VP que morreu era um zero à esquerda nesse ponto, de liderança de outros pares. Não era liderança, ele tinha padrinhos no crime. Mas ele era uma pessoa q tinha uma inteligência superior, falava de outras coisas. Ele foi bem aparelhado, em algum momento da criação dele como bandido. Ele morre e a morte dele demonstra isso. Ele já tava fora...

Ele morre por causa do livro...

Não sei se é por causa do livro, mas ele na cadeia não era considerado um bambambam, não era um cara de peso, nunca foi.

O Marcinho VP então não tinha representação dentro do tráfico?

Tem sim, era Zona Sul, uma boca de fumo importante ali, e nunca foi um morro complicado. O que é morro complicado? O que tem muita confusão, que o pessoal não pode subir. Então o lucro era muito grande. Como Pavão, Pavãozinho e Cantagalo que, só agora começou a trocar com o Vidigal. Há quantos anos o Vidigal era uma tranquilidade? Na Rocinha, depois daqueles conflitos todos com o jogo do bicho, na década de 80, do Brasileirinho, e de todos os outros bandidos, terminou e que depois disso virou um morro tranquilo, por causa dessas lideranças, da ascensão do tráfico. O beira mar pra Zona Sul tinha isso: essa liderança, essa coisa do grande lucro. Não sei se é tudo isso que a polícia diz, mas tem uma grande importância geográfica nessa distribuição na Zona Sul.

A comunidade também ajuda a mitificar esses caras, tem uma relação. Bem, acho que está mudando, as comunidades estão com medo.

Havia uma época que o bandido nascia no morro, era cria do morro, a família, os parentes, então conhecia o morro e conhecia as pessoas. Quando a disputa passa a acirrar, porque aí são grupos que tem o jogo do lucro no meio, você tem as invasões que, como toda colonização, é terrível. Quando entra, a primeira coisa é o terror, então mata todo mundo, elimina, mata os aliados dos inimigos e os inimigos, depois vai matando. Pra comunidade isso é um terror. Ele bate na mãe do outro bandido. Então se cria um conflito que a comunidade não gosta e hoje ela tá muito mais revoltada e sentindo muito mais a violência. E tem um grau de dependência muito grande também: hoje, porque a cocaína, antes desse perfil mudar, da rota do tráfico, era uma coisa que era muito cara pra classe média.

Parte da agenda encontrada com Luiz Fernando da Costa na Colômbia. Fonte: Polícia Federal.

RELAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO			
Tipo de Material	Quantidade	Total	Referência
Armamento Norinco (pistola?)	50	50 unid	11/10/00
Barraca com saco de dormir	03	03 unid	01/12/00
Canivetes Suíços	03	03 unid	15/01/00
Carregador da Pistola Taurus 9mm	? + 03 + 03	06 unid	09/06/00, 14/06/00, 20/06/00
Cartuchos cal .40	10 caixas	10 caixas	14/06/00
Cartuchos cal 12	01 + 01 caixa	02 caixas	15/01/00, 29/08/00
Cartuchos cal 12 Buck	20 + 20caixas	40 caixas	18/01/00, 06/03/00
Cartuchos cal 16	01 + 10 caixas	11 caixas	29/08/00, 25/11/00
Cartuchos cal 20	01 + 10 caixas	11 caixas	29/08/00, 25/11/00
Cartuchos cal 22	10 + 50 + 50 + 10 + 10 + 50 + 10 caixas	190 caixas	02/03/00, 04/03/00, 04/07/00, 11/07/00, 20/09/00, 23/09/00, 25/11/00
Cartuchos cal 223	100 + 76 + 100 + 100 + 100 + 10 + 200 + 100 + 200 + 200 caixas	1186 caixas	18/01/00, 06/03/00, 04/04/00, 07/05/00, 13/05/00, 20/09/00, 11/10/00, 11/11/00, 23/11/00, agtel
Cartuchos cal 357 (Magnum)	50 + 50 caixas	100 caixas	18/01/00, 06/03/00
Cartuchos cal 38	03 + 20 + 50 + 5 caixas	78 caixas	15/01/00, 18/01/00, 06/03/00, 29/08/00
Cartuchos cal 380	20 + 50 + 100 + 200 + 10 caixas	380 caixas	18/01/00, 06/03/00, 04/04/00, 13/05/00, 11/07/00
Cartuchos cal 45	100 + 100 + 200 + 100 + 100 caixas	600 caixas	18/01/00, 04/04/00, 02/05/00, 07/05/00, 13/05/00
Cartuchos cal 50	05 caixas	05 caixas	10/10/00
Cartuchos cal 762 Curto	100 + 100 + 200 + 200 + 200 + 200 caixas + 5000 unid + 10 caixas	1010 caixas e 5000 unid	18/01/00, 06/03/00, 04/04/00, 02/05/00, 07/05/00, 13/05/00, 09/06/00, 10/10/00
Cartuchos cal 762 Longo	100 + 100 + 100 + 100 + 100 + 10 + 50 + 200 + 50 caixas	760 caixas	18/01/00, 06/03/00, 04/04/00, 07/05/00, 13/05/00, 20/09/00, 23/09/00, 11/10/00, agtel
Cartuchos cal 765	20 caixas	20 caixas	18/01/00
Cartuchos cal 9 mm	03 + 100 + 100 + 100 +100 + 100 + 50 caixas + 10000 unid + 100 + 200 + 200 + 11 + 11 +100 + 200 + 200 caixas	1575 caixas + 10000 unidades	15/01/00, 18/01/00, 06/03/00, 04/04/00, 07/05/00, 13/05/00, 23/05/00, 03/06/00, 12/06/00, 20/06/00, 11/10/00, 27/10/00, 03/11/00, 23/11/00, agtel
Cartuchos sem especificação de cal	100 + 10 + 200 caixas + 5000 + 10000 + 3260 unid + 100 + 2000 + 10 caixas	3995 caixas + 18260 unidades	03/04/00, 09/06/00, 09/06/00, 14/06/00, 20/06/00, 20/06/00, 05/07/00, 07/07/00, 25/11/00
Colete salva vidas	04 unid	04 unid	19/06/00
Espingarda cal 12	15 caixas	15 caixas	03/06/00
Espingarda cal 16	? + 01	01 caixa	27/10/00, 25/11/00
Espingarda cal 20	? + 01	01 caixa	27/10/00, 25/11/00

Espingarda cal 22	04 + 20 caixas	24 caixas	02/03/00, 04/03/00
Explosivo C4 com detonador	10 kg	10 kg	23/09/00
Explosivo	10 kg	10 kg	11/11/00
Fuzil 762 Curto	01	01 unid	20/06/00
Fuzil AK-47 cal 762 curto	01	01 unid	20/06/00
Fuzil AR15 Baby (Colt)	46 + 01	47 unid	17/04/00, 10/10/00
Fuzil FAL (Argentina)	01	01 unid	20/06/00
Fuzil G3	10 + 60 + 20	90 unid	02/05/00, 10/10/00, 11/10/00
Fuzil Galil IMI Israel	03 + 03	06 unid	05/04/00, 10/10/00
Fuzil M16	01	01 unid	05/07/00
Fuzil Ruger Mini 14	23 + 43 + 20 + 28 + 20	134 unid	11/10/00, 10/10/00, 11/11/00, 23/11/00, agtel
Fuzil sem especificação de calibre	30 + 20	50 unid	04/04/00, 22/11/00
Fuzil Sig Sauer 223	02	02 unid	02/05/00
GPS Pilot III	01	01 unid	09/07/00
Lanternas Pequenas	03	03 unid	15/01/00
Lonas grandes camufladas TEXAS	04	04 unid	27/07/00
Lucky	500	500 unid	10/10/00
Metralhadora sem especificação	03	03 unid	23/11/00
Metralhadora UZI	01	01 unid	23/11/00
Mira (luneta?) para AR15	01	01 unid	03/11/00
Pistola Browning	03	03 unid	24/09/00
Pistola cal 380	02 + 01	03 unid	11/07/00, 18/07/00
Pistola Chino 9 mm	400	400 unid	10/10/00
Pistola Desert Eagle	01 + 01	02 unid	09/06/00, 14/06/00
Pistola Pietro Beretta cal 765	04	04 unid	20/02/00
Pistola Pietro Beretta sem especificação de cal	2300	2300 unid	10/10/00
Pistola sem especificação de cal	100 + 03 + 50 + 100 + 50 + 100 + 10 + 01 + 220 + 50 + 50 + 50 + 02 + 08	794 unid	03/04/00, 13/05/00, 12/06/00, 20/06/00, 05/07/00, 07/07/00, 06/08/00, 23/08/00, 28/09/00, 11/11/00, 22/11/00, 23/11/00, 25/11/00, 26/11/00
Pistola Taurus PT 9 mm	150 + 10 + 01 + 150 + 30 + 10 + 02 + 01 + 70	424 unid	04/04/00, 02/05/00, 07/05/00, 13/05/00, 03/06/00, 20/06/00, 10/10/00, 27/10/00, agtel
Rádio ICOM Navicom IC-AR 240 Mhz VHF Air Band Transceiver Bat CH167	03 unid	03 unid	17/08/00
Revólver 357 magnum	10	10 unid	agtel
Rifle 22 c/ mira telescópica (luneta)	04	04 unid	20/02/00
Rifle cal 22	07 + 20 + 01 + 15 + 02	45 unid	05/04/00, 04/07/00, 11/07/00, 23/09/00, 25/11/00
Rifle cal 762 Browning	22	22 unid	10/10/00
Rifle cal 762	03	03 unid	23/09/00
Rifle sem especificação de cal	01 + 01 + 03 + 15	20 unid	15/07/00, 18/07/00, 23/08/00, 24/09/00
Rifle Winchester cal 38	01	01 unid	25/01/00



MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

**COORDENAÇÃO GERAL DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO A
ENTORPECENTES - CGPRE/DPJ**

RELATÓRIO

INQUÉRITO POLICIAL N° 037/2001-DELEPREN/SR/DPF/RJ.

DATA DE INÍCIO: 24/04/2001.

DATA DE TÉRMINO: 11/04/2002.

INDICIADO: LUIS FERNANDO DA COSTA.

INFRAÇÃO PENAL: ARTIGOS 12 E 18, INCISO I DA LEI N°
6368/76 C/C ARTIGO 334 DO CPB.

MERITÍSSIMO JUIZ,

O presente procedimento foi instaurado mediante portaria com vistas a apurar a possível prática de ilícito penal atribuída a LUIS FERNANDO DA COSTA, vulgo “FERNANDO BEIRA-MAR” e outros.

Para justificar o início da persecução, autuou-se a documentação encaminhada pelas autoridades militares da Colômbia e recebida através do Ofício n° 013/2001-ADIPF/BOG de 13/03/2001, constituída de uma agenda e caderno de anotações (APENSO 01), cujo conteúdo apresentava fortes indícios da existência de crime de tráfico de

drogas na modalidade internacional, contrabando de mercadoria nacional de uso restrito (armas de fogo) e destinada ao mercado internacional, bem como lavagem de dinheiro.

Preliminarmente decidiu-se pela juntada de documentos e noticiários que se relacionavam com ações praticadas pela organização criminosa liderada pelo narcotraficante “FERNANDO-BEIRA-MAR” (FLS.19 a 54).

Na busca de conhecimentos pertinentes ao envolvimento de LUIS FERNANDO DA COSTA com atividades criminosas que pudessem estar relacionados com os apontamentos registrados na documentação encaminhada pelas autoridades colombianas, juntou-se ao procedimento documentos outros relacionados às diversas persecuções em curso.

Às fls. 56/80 foi acostado o Relatório referente ao Inquérito Policial nº 119/00 instaurado pela SR/DPF/PB, através do qual as diligências produzidas resultaram no indiciamento de LUIS FERNANDO DA COSTA e de outros no crime previsto no artigo 1º da Lei 9.613/98, com Ação Penal resultante, inclusive, com prisão cautelar decretada pelo Juízo Criminal da Comarca de João Pessoa/PB.

Às fls. 82/90 o Relatório de Inteligência Policial nº 010/01, elaborado pelo Núcleo de Inteligência da SR/DPF/MS, resumidamente, informa ações delituosas atribuídas a LUIS FERNANDO DA COSTA. Os diversos procedimentos instaurados pelo DPF na circunscrição em Mato Grosso do Sul, mormente os relacionados com as atividades de repressão às drogas, resultaram na apreensão de inúmeros carregamentos de maconha, cuja propriedade era atribuída ao indigitado.

Às fls. 278/298, procedimentos cautelares vinculados à Ação Penal promovida pela 3ª Central de Inquéritos do Ministério Público do Rio de Janeiro, os quais identificaram números de contas bancárias que, de alguma forma, relacionavam-se a LUIS FERNANDO DA COSTA. A juntada da documentação se destinava ao confronto de informações relativas às demais contas bancárias que pudessem ser alcançadas no curso deste procedimento.

Por meio do OF. 0639/01-SR/DPF/DF, as autoridades policiais do DPF, encarregadas pelo recebimento do custodiado LUIS FERNANDO DA COSTA em

Brasília/DF, encaminharam o dossiê elaborado pelo Departamento Administrativo de Segurança da Colômbia instruído com a documentação pertinente à sua expulsão do território colombiano. (fls. 299/315)

Os fatos noticiados pelos apontamentos registrados na agenda e caderno de anotações, de propriedades atribuídas a LUIS FERNANDO DA COSTA, indicavam grande movimento de drogas e armas. As análises procedidas resultaram na identificação de apontamentos que, a princípio, guardavam relação direta com a apreensão de aproximadamente 12(doze) toneladas de maconha e 105 pistolas da marca Taurus calibre 9mm, estas de uso restrito. Neste sentido efetuou-se a juntada de cópia do Laudo Pericial nº 0244/01, elaborado pelo Instituto de Criminalística do DPF (FLS. 101/131), do Auto de Prisão em Flagrante que resultou no Inquérito Policial nº 051/00-DELEPREN/SR/DPF/RJ (FLS.768/778) e cópia da Sentença proferida pelo Juízo Criminal da 5ª Vara da Comarca de Duque de Caxias/RJ(FLS.317/339).

ANTECEDENTES HISTÓRICOS

No mês de junho de 1996 LUIS FERNANDO DA COSTA foi preso na cidade de Belo Horizonte/MG na posse de aproximadamente 04 kg (quatro quilos) de cocaína e, em decorrência, condenado pelo Juízo Criminal da 12ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte/MG a uma pena de 12 anos de reclusão.

Concomitante ao ato de prisão ocorrida na cidade mineira, fora preso na cidade de Cabo Frio/RJ o nacional Antonio Eduardo da Silva Quadros, responsabilizado pela posse e guarda de aproximadamente 100kg (cem quilos) de cocaína, cuja propriedade foi igualmente atribuída a LUIS FERNANDO DA COSTA, conseqüentemente, julgado e condenado a uma pena de 21 anos de reclusão.

Em razão das condenações, FERNANDO BEIRA-MAR iniciou o cumprimento da pena na Comarca de Belo Horizonte/MG, tendo alcançado liberdade mediante fuga empreendida no mês de agosto de 1997. De imediato, se homiziou na cidade

paraguaia de Capitan Bado/PY, localidade vizinha à cidade brasileira de Coronel Sapucaia no Estado de Mato Grosso do Sul.

Protegido pela impossibilidade de ser alcançado pelas autoridades do Brasil, FERNANDO BEIRA-MAR passou a atuar diretamente no controle da venda de maconha e cocaína que se destinavam ao Estado do Rio de Janeiro. Em face desta circunstância seus negócios prosperaram, a compra de grandes quantidades de maconha se realizavam diretamente na fonte produtora, ou seja, no Paraguai.

Durante aproximadamente dois anos, FERNANDO BEIRA-MAR manteve-se fiel aos seus propósitos de jamais retornar ao Brasil. Ao final do ano de 1999 já era considerado o “REI DA MACONHA”. Praticamente todos os carregamentos da droga que se destinavam ao Rio de Janeiro passavam pelo seu controle. Entretanto, após diversas tratativas com as autoridades policiais do Paraguai, a Direção de Narcóticos (DINAR) daquele país realizou uma operação policial destinada a capturá-lo, sem, contudo, lograr êxito.

Sentindo-se acuado, FERNANDO BEIRA-MAR resolveu se refugiar na Colômbia, elegendo a comunidade de Barranco Minas como ideal para os seus negócios. Mesmo homiziado, continuava a controlar os carregamentos de maconha e cocaína que, por condições geográficas e estratégicas, tinham que passar pelo Paraguai.

Para a consecução dos seus desígnios FERNANDO BEIRA-MAR contava com a colaboração direta de MARCELO DA SILVA LEANDRO, vulgo MARCELINHO NITERÓI e JAYME AMATO FILHO, responsáveis pelo controle da droga no Paraguai. Com a identificação destas pessoas, o DPF, através da Coordenação Geral de Prevenção e Repressão a Entorpecentes-CGPPE, passou a tratar diretamente com as autoridades paraguaias planos de ação destinados a neutralizar e interromper o fluxo de maconha e cocaína que saiam do Paraguai com destino ao Rio de Janeiro.

Efetivamente, em decorrência dos interesses firmados entre a Direção de Narcóticos do Paraguai - DINAR e o DPF, foi possível prender Marcelinho Niterói e Jayme Amato Filho em solo paraguaio. Em razão destes episódios, interrompeu-se definitivamente a rota paraguaia estabelecida por FERNANDO BEIRA-MAR.

DOS FATOS

No dia 06/07/2000, uma equipe de policiais federais da DELEPREN/SR/DPF/RJ, em conjunto com a CGPRE/DPJ/BRASÍLIA, interceptou na Rodovia Washington Luiz, nas proximidades da Avenida Brasil no Rio de Janeiro, um caminhão transportando aproximadamente **12(doze) toneladas de maconha e 105(cento e cinco) pistolas Taurus calibre .9 mm, farta munição, além de dois fuzis 223 e uma granada**, por conseqüência foi instaurado o Inquérito Policial de nº 051/00 – DELEPREN/SR/DPF/RJ.

Em fevereiro de 2001, operação militar desenvolvida em solo colombiano possibilitou apreender documentos, cujas posses foram atribuídas a FERNANDINHO BEIRA-MAR, incluindo-se uma agenda pessoal e um caderno com anotações. O conteúdo informativo constante na agenda e no caderno, constitui importante material de inteligência. Os conhecimentos registrados permitem a difusão para os órgãos de inteligência envolvidos, da mesma forma permitindo desenvolvimento de investigações destinadas à repressão ao tráfico de drogas e de armas.

Entretanto, alguns registros foram, preliminarmente, considerados cabais para a formação da prova, especialmente aqueles que relacionavam nomes a contas bancárias e a telefones e, aos fatos ocorridos na cidade do Rio de Janeiro, que resultaram na instauração do IPL 051/00, Ação Penal conseqüente e condenação em primeira instância.

Neste sentido, às fls. 154/182 encontra-se o expediente endereçado à 7ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, representado pelo OF. 1166/01-DRE/CGCP, onde foram requeridas diligências sensíveis destinadas à identificação dos nomes vinculados às contas bancárias e aos telefones a fim de esclarecer a relação existente com as atividades criminosas desempenhadas por LUIS FERNANDO DA COSTA.

Por consequência, obteve-se o deferimento para a identificação dos titulares das contas bancárias e dos usuários dos números de telefones existentes no material questionado.

Em razão das diversas praças bancárias vinculadas às contas com o afastamento do sigilo decretado, o retorno das informações ficou a cargo das instituições bancárias correspondentes. Igualmente ocorreu para as operadoras dos serviços de telefonia.

A decisão proferida nos autos do processo nº 7673/00 – 5ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias/RJ (FLS.317/339), iniciado pelo IPL 051/00-DELEPREN/SR/RJ, alcançou apenas os atos praticados em território nacional, responsabilizando o transportador e as pessoas encarregadas de receberem o carregamento na cidade do Rio de Janeiro/RJ, bem como deixou de apreciar a forma de ingresso do armamento em território nacional.

Neste sentido, buscou-se provar a responsabilidade criminal de LUIS FERNANDO DA COSTA pela conduta de endereçar para a cidade do Rio de Janeiro o carregamento de maconha mencionado (12 toneladas), o qual fora adquirido, embalado e despachado no Paraguai, fato este correspondente ao crime de tráfico internacional de drogas, como também pela conduta de desviar armas e munições do seu curso natural.

Por outro lado, buscou-se comprovar a participação de terceiros, cuja principal tarefa seria a de facilitar todo o caminho percorrido na atividade de compra e venda de droga e armas efetivadas pela organização criminoso liderada pelo narcotraficante LUIS FERNANDO DA COSTA.

DAS DILIGÊNCIAS

CARTAS PRECATÓRIAS

Em face das diversas praças bancárias e localidades vinculadas aos registros telefônicos, expediram-se Cartas Precatórias para as Superintendências do DPF nos Estados do Amazonas, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Rio Grande

do Sul, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo. Esclareça-se que estes procedimentos foram redistribuídos para atendimento nas respectivas Delegacias subordinadas, nos casos de pessoas localizadas fora da circunscrição das Superintendências Regionais. O resultado obtido através das descentralizadas do DPF como no atendimento das cartas precatórias é o seguinte:

SR/DPF/AM

DECLARANTE	FLS.NOS AUTOS
Jaqueline do Nascimento Santos	847
José Marcos da Silva	848
Maria da C. Souza do Nascimento	850
Patrícia Santos do Nascimento	852
Sebastiana Silva Luzeiro	854

SR/DPF/GO

DECLARANTE	FLS.NOS AUTOS
Glória Maria da Silva	781

SR/DPF/MS

DECLARANTE	FLS.NOS AUTOS
Aldacir Antônio da Silva -	924
Edson Jonei Kischner	916
Janes Coinete Agostini	926
Leonardo Alfonso	841
Luiz Roberto Lemos Abdala	912
Marco Antônio Dalberto	930
Maria Albino ^a de Oliveira	844
Joana Darc da Costa Barbosa (*)	907
Severino Tenório de Melo	897
Tarcilo Luiz Bernardi	919
Valderiza Custódia da Silva	842
Waldete Oliveira Cabral	910

(*) PESSOA NÃO LOCALIZADA

SR/DPF/MG

DECLARANTE	FLS.NOS AUTOS
Jair Carlos Melo e/ou Luiza Melo	789
Paula Rangel Drumond de Menezes	868

SR/DPF/PA

DECLARANTE	FLS.NOS AUTOS
Leodeni Cácia da Silva	809
Manoela Costa Tertulino	801
Maria Luiza C. Tertulino	801
Ruthlene D'Angelo Macedo	818
Sidneia Alves da Costa e/ou Manoel Tertuliano Neto.	801

SR/DPF/PB

DECLARANTE	FLS.NOS AUTOS
Adriana Gonçalves da Silva	783
Fábio Firmino de Araújo	796
João Pereira Gomes	787
Josilene Rodrigues de Almeida	785
Jurandi Nunes	789
Marconi Gonçalves Almeida	788
Maria Juciara dos Santos Pontes	799
Verônica M ^a Filizola Araújo	781
Vilmar Ferreira Pacheco	794

SR/DPF/PR

DECLARANTE	FLS.NOS AUTOS
Ivanir Piroli	877
Ivanir Piroli/Terezinha Abrão Piroli	879
Maria dos Anjos Bispo de Souza	792

SR/DPF/RS

DECLARANTE	FLS.NOS AUTOS
Eloa Machado de Oliveira	784

SR/DPF/RO

DECLARANTE	FLS.NOS AUTOS
Francisco Salviano de Macedo	797
Maria Emília Costa Vieira	875
Maria Zuleide Lopes Bentes	872
Silvia Vicente Borges	872

SR/DPF/SC

DECLARANTE	FLS.NOS AUTOS
------------	---------------

Edson Marcos Schuck	890
---------------------	-----

SR/DPF/SP

DECLARANTE	FLS.NOS AUTOS
Ainda Noemi Centurion Bolfinguer (*)	1017
Aido Siqueira da Silva	962
Ana Paola Conde Guerreiro	963
Anaildes Soares Lima (*)	977
Bartolomeu Santos Cruz	969
Carlos Eduardo de Souza Magalhães (*)	979
César dos Santos Vieira (*)	978
Cláudio Roberto Matos dos Santos (*)	980
Eliana Mansor Fernandes	996
Fernando Pinto Ferraz (*)	982
Josélia Antunes Paes Landim	971
Misake J dos Santos (*)	981
Rubens Correia Coimbra	1018
Paulo Simões Santos	973
Roberto Ferreira Junior	975

(*) PESSOA NÃO LOCALIZADA

As declarações das pessoas identificadas e localizadas no Distrito Federal e no Rio de Janeiro foram realizadas pela própria autoridade policial condutora dos presentes autos, resultando as oitivas abaixo relacionadas:

SR/DPF/DF

DECLARANTE	FLS.NOS AUTOS
Jane Matos Pinto	740
Wanderson F. de Almeida	743

SR/DPF/RJ

DECLARANTE	FLS.NOS AUTOS
Júlio César dos Santos Marques	755
Maria da Glória dos Santos Arruda	757
Nacrine Gomes da Silva	759
Solange Maria Maciel	761
Walter Silva	763

Analisando-se o conteúdo das declarações até aqui elencadas, verifica-se que não há elementos suficientes que possibilitem relacionar os declarantes com as ações criminosas perpetradas por LUIS FERNANDO DA COSTA.

Qualquer esclarecimento realizado através de declarações ou depoimentos deve ser precedido de algum fato concreto que indique aquela necessidade. Da mesma forma, as informações prestadas naquelas peças devem ser analisadas por meios investigativos direcionados a cada caso.

Considerando-se a dificuldade de acompanhamento das diligências que se fizerem necessárias, principalmente aquelas relacionadas com as declarações prestadas nos presentes autos, sugiro que as peças e documentos agregados às Cartas Precatórias sejam descentralizados para as respectivas sedes do DPF objetivando avaliar a possibilidade de instaurar outros procedimentos apuratórios.

Seguindo-se este raciocínio, há pelo menos um caso onde há necessidade de se investigar os fatos relacionados às declarações de LEONARDO ALFONSO (fls.841), que afirma ter negociado cocaína para LUIS FERNANDO DA COSTA.

TERMO DE DECLARAÇÕES DE JACQUELINE ALCÂNTARA DE MORAES, FLS.450/452

Estão acostadas aos autos as declarações de JACQUELINE ALCÂNTARA DE MORAES, que mantinha relação marital com LUIS FERNANDO DA COSTA. JACQUELINE narrou com detalhes sua trajetória desde que deixou o Brasil para acompanhar LUIS FERNANDO DA COSTA, informando inclusive ter fixado residência em Bogotá, na Colômbia, até ser presa, descrevendo ainda as circunstâncias de sua volta para este país, quando se apresentou às autoridades brasileiras, encontrando-se reclusa desde então.

Às fls. 706/711, as informações pertinentes à busca domiciliar formalizada nas dependências de duas casas, segundo as autoridades colombianas, onde moravam cidadãos brasileiros, dentre eles, pelo que se pode depreender, possivelmente, JACQUELINE ALCÂNTARA DE MOARES, NEY MACHADO, RONALDO ALCÂNTARA DE MORAES e, certamente, LUIS FERNANDO DA COSTA.

Pelo relato circunstanciado, além de estar consignado que o local estava abandonado, não fica patente e determinada a posse do material arrecadado, tampouco é possível apontar o seu detentor. Porém, supõe-se que a guarda do documento estivesse a cargo de JACQUELINE ALCÂNTARA DE MORAES, eis que, àquela época, desempenhava o papel de esposa de LUIS FERNANDO DA COSTA. Entretanto, não é possível confirmar seu envolvimento nos negócios de seu amásio, muito embora recebesse os benefícios decorrentes das atividades criminosas desenvolvidas por ele.

Neste sentido, para dispensar a realização de exame grafotécnico pericial no material gráfico fornecido por JACQUELINE ALCÂNTARA DE MORAES, considerou-se, inclusive, que a mesma já foi condenada nas penas do artigo 14 da Lei Federal nº 6.368/76, por ter sido considerada associada às atividades de FERNANDINHO BEIRAMAR.

TERMO DE DECLARAÇÕES DE JAYME AMATO FILHO, FLS.461/465.

Em suas declarações JAYME AMATO FILHO afirma estar condenado pelo Juízo Criminal da 5ª Vara da Comarca de Duque de Caxias/RJ pela prática de crime previsto no artigo 14 da Lei Federal 6.368/76, considerado associado com as atividades criminosas de LUIS FERNANDO DA COSTA. Em suas declarações nega ter participado de qualquer atividade do interesse de FERNANDO BEIRA-MAR. Afirma que, homiziado na cidade de Capitan Bado/Paraguai, somente exercia atividades legais. Os documentos arrecadados em solo colombiano apontam vários escritos relacionados a uma pessoa de nome JAYME, sempre vinculados a carregamentos de drogas e armas. JAYME AMATO FILHO sempre foi considerado o gerente dos negócios ilícitos de FERNANDO no Paraguai, entretanto, o material examinado não permite vinculá-lo com os episódios relacionados no IPL 051/00-DELEPREN/SR/DPF/RJ.

TERMO DE DECLARAÇÕES DE ELIZETE LIRA DA SILVA, FLS.1007/1009.

Considerada a verdadeira esposa de FERNANDO BEIRA-MAR, ELIZETE LIRA DA SILVA, declarou que apesar de ter, várias vezes, ido ao encontro de Luis Fernando, e de ter, inclusive, fixando residência na Colômbia, não teve participação nos negócios ilícitos de seu companheiro, narrando as circunstâncias de sua prisão e de sua volta para o Brasil, não acrescentando qualquer informação relevante às investigações. Atualmente cumpre pena, condenada que foi incurso no artigo 14 da Lei Federal 6.368/76.

TERMOS DE DECLARAÇÕES DE MÁRCIO BARBOSA DE ANDRADE, FLS. 749/750; ALEXANDRE XAVIER DO NASCIMENTO, FLS. 752/753 e MANUEL FERNANDO BASTOS DE ALMEIDA FRANÇA, FLS. 988/990.

Márcio Barbosa de Andrade e Alexandre Xavier do Nascimento, presos, julgados e condenados – Sentença dos autos do Processo nº 7673/00 da 5ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias, fls 316/339 – pelo envolvimento com a apreensão de aproximadamente 12(doze) toneladas de maconha e de 105 pistolas da marca Taurus calibre 9mm, (IPL 051/00-DELEPREN/SR/RJ), foram ouvidos em termos de declarações, porém, não foi possível alcançar através de suas oitivas qualquer fato concreto que atrelasse referido episódio com os negócios ilícitos de Luis Fernando da Costa, tampouco se pode afirmar do conteúdo das declarações de Manoel Fernando Bastos de Almeida França.

O CADERNO DE ANOTAÇÕES E A AGENDA:

O Ofício nº 058/2001-ADIPFBOG, de 28/08/2001, encaminhou os documentos acostados a fls.701/728, que descrevem as circunstâncias em que se deu a apreensão da agenda e do caderno de anotações, cuja propriedade, já àquela época, foi atribuída a Luis Fernando da Costa. Destaque-se o trecho que descreve especificamente este episódio:

“Ata de Busca e Revista Praticado na vivenda dos brasileiros(...)Na localidade de Barranco Minas (Guainia) aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano dos (sic) mil e um (1) (...) na parte norte do povoado limite ao rio Vichada (...). Na primeira casa de habitação (...). Assim mesmo se encontraram documentos vários relacionados assim: (...) (1) caderno marca Imágenes EL Cid com relação de envios de droga ao parecer e contas relacionadas com a mesma atividade com sete (7) sete folhas escritas em ambos os lados(...). Na segunda casa de habitação (...). Também no rancho ou habitação anexo deste segundo local se encontrou (...). Os elementos como munição, equipamentos de comunicação e dinheiro em efetivo se apreendem e se colocam à disposição do respectivo expediente; de igual maneira se procede com os documentos que inclui uma (1) agenda marca “Gráficas El Plateado”(...)

Os fatos ocorridos na cidade do Rio de Janeiro/RJ em 06/07/01, já descritos nos autos, representados pela apreensão de aproximadamente 12 toneladas de maconha e 105 pistolas 9mm, estavam indiretamente registrados nas páginas correspondente aos dias 06 e 10 de Julho De 2000 (apenso 01).

As informações lançadas na agenda e associados com os fatos são, respectivamente, as seguintes:

Dia 06 de JULHO:

“AD EDMILSON,

CABO PM ALEXANDRE XAVIER

I MULHER

MÁRCIO NÃO

MOTORISTA DAVID RIBEIRO

MULHER”

Dia 10 de JULHO:

“DR LÍDIO 2100+200 P/ O MOTORISTA COMPRAR UMAS COISAS PARA ELE E LEVAR r\$ 100,00 PARA ELE

Márcio Barbosa de Andrade e Alexandre Xavier do Nascimento foram presos em flagrante naquela ocasião, juntamente com David Ribeiro, motorista do caminhão que transportava a droga. Outrossim, consta nos autos que LYDIO DA HORA SANTOS é um dos advogados de LUIS FERNANDO DA COSTA.

AS DECLARAÇÕES DE LUIS FERNANDO DA COSTA, FLS. 611/616

Luis Fernando da Costa foi ouvido às fls. 611/616, declarando desconhecer a agenda e o caderno apensado aos autos quando estes lhe foram exibidos, negando qualquer envolvimento com atividades relacionadas ao tráfico internacional de drogas, contrabando de armas e lavagem de dinheiro.

DOS EXAMES PERICIAIS GRAFOTÉCNICOS

Em 12/11/2002, através do Memorando nº 233/2001/SIMED/CP (fls.836), o Serviço Médico da Coordenação de Pessoal do DPF informou que LUIS FERNANDO DA COSTA poderia, preliminarmente, fornecer material gráfico para a realização de exame grafotécnico, o que foi feito. Não obstante, a através da INFORMAÇÃO nº 244/01-INC, (fls.886), os Peritos responsáveis solicitaram a coleta de novos padrões, sugerindo outras providências para que se processasse novo estudo.

O Memorando nº 005-2002-SIMED/CP, de 17/01/2002 (fls. 941), informou que LUIS FERNANDO DA COSTA, em fase de alta, poderia ser submetido ao processo de fornecimento de material gráfico. A formalização do auto - AUTO DE COLHEITA DE MATERIAL GRÁFICO PARA EXAME GRAFOTÉCNICO - encontra-se a fls. 948/956 dos autos.

O Laudo nº 0431/02-INC, fls. 1000, atesta, em síntese, o que foi possível estabelecer:

" (...) foram constatadas convergências de ordem morfológica e genética que permitiram aos signatários estabelecer a unidade de punho entre os lançamentos perquiridos e os padrões de Luis Fernando da Costa constante às fls. 948/956 dos autos (...)"

QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO DE LUIS FERNANDO DA COSTA, FLS. 1011/1012

Por ser possível atestar que LUIS FERNANDO DA COSTA foi o responsável pelo envio do carregamento de maconha e armas apreendidas em 06/07/00 na cidade do Rio de Janeiro, e, considerando ainda a conclusão do Laudo Pericial nº 0431/02-INC, foi efetuado o indiciamento do autuado nas penas dos artigos 12 e 18, inciso I da Lei Federal nº 6.368/76 c/c artigo 334 do CPB.

A conduta criminosa se amolda perfeitamente aos tipos penais indicados. Homiziado na cidade de Barranco Minas/Colômbia, LUIS FERNANDO DA COSTA mantinha o controle dos negócios que envolviam a remessa de drogas para a cidade do Rio de Janeiro através de seus principais colaboradores. A ação destes, representava a aquisição da maconha e armas em solo paraguaio, e os carregamentos eram endereçados aos seus principais locais de venda na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Os episódios relacionados com a apreensão de aproximadamente 12 toneladas de maconha e 105 armas calibre 9mm indicam a participação de LUIS FERNANDO DA COSTA. As ações policiais que resultaram no IPL 051/00-DELEPREN/SR/DPF/RJ foram desenvolvidas na comunidade denominada Parque Beira-Mar, cujo tráfico de drogas é controlado por LUIS FERNANDO DA COSTA.

Os escritos registrados na agenda pessoal de BEIRA-MAR, cuja origem foi definida pelo Laudo Pericial nº0431/02-INC, especialmente no tocante

aos lançamentos constantes nas páginas correspondentes aos dias 06 e 10 de Julho de 2000 (apenso 01), representam indícios suficientes para relacioná-lo com a apreensão formalizada no IPL 051/00-DELEPREN/SR/RJ.

As investigações pertinentes ao IPL 051/00-DELEPREN/SR/DPF/RJ resultaram no indiciamento dos envolvidos pela prática de crimes previstos nos artigos 12 e 14 da Lei 6.368/76 e artigo 10 da Lei Federal 9.437/97, restando a condenação proferida pelo Juízo Criminal da 5ª Vara da Justiça do Estado do Rio de Janeiro para DAVID RIBEIRO, ALEXANDRE XAVIER DO NASCIMENTO e MÁRCIO BARBOSA DE ANDRADE (fls.317/339). Conforme se observa, a Justiça Estadual do Rio de Janeiro/RJ deixou de apreciar as condutas típicas de tráfico internacional e contrabando de armas, cuja atribuição está na esfera da Justiça Federal. Entretanto, pelas circunstâncias que nortearam o carregamento de maconha e de armas interceptado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, tais condutas correspondem ao tipo penal de tráfico internacional de drogas previsto na Lei Federal nº 6.368/76 e de contrabando, contemplado no Art. 334 do CPB.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando concluídas as diligências necessárias e exigidas, visando a pretensão persecutória, elencadas no artigo 6º do CPP, bem como provada a autoria e as circunstâncias em que se desenvolveram as ações típicas, consideram-se encerradas as atividades investigativas ao encargo deste Departamento de Polícia Federal.

Por fim, protesto pelo posterior envio da Folha de Antecedentes Criminais do indiciado LUIS FERNANDO DA COSTA, através da DELEPREN/SR/DPF/RJ, bem como pela remessa a esse r. juízo dos demais procedimentos inquisitórios solicitados via carta precatória às descentralizadas do DPF em São Paulo/SP e Mato Grosso do Sul/MS, para os quais ainda não obtivemos atendimento.

É o relatório.

Brasília/DF, 11 de ABRIL de 2002.

